ANNO LV NUMERO 121 — QUARTA FEIRA 28 DE MAIO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de maio, ao meio dia. (Recebido ás 7 horas e 30 minutos da noite).

— Segue, no paquete inglez SORATA, o Sr. Eduardo Callado, ministro brasileiro junto aos governos da China e do Japão, encarregado especialmente da introducção de COOLIES no Brasil.

— Na camara dos deputados prosegue a discussão da reforma constitucional.

— Por decreto de 24 do corrente foi nomeado: o bacharel João Marinho Carneiro de Albuquerque, juiz municipal dos termos reunidos do Passo de Camaragibe e Porto de Pedra, nas Alagoas.

RIO DE JANEIRO, 27 de maio, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noute)

— Foi hoje approvado na Camara dos Srs. Deputados, em primeira discussão, o projecto prorogando por seis mezes, a lei do orçamento vigente.

— Já passou, em primeira e em segunda discussão, na Camara dos Deputados, o projecto autorisando a transferencia do Dr. Aprigio Guimarães, de lente da Faculdade de Direito do Recife, para lente da Escola Polychnica.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Educação

A criança, logo após o nascimento e nos primeiros tempos da vida, apenas tem necessidades organicas, isto é, daquellas que servem ao desenvolvimento material do corpo. Já nos occupamos dellas no capitulo da hygiene.

Mais tarde, a intelligencia, posta em jogo pelas sensações, desenvolve-se de par com os sentidos, e continúa a augmentar pela instrucção, que é o unico meio de cultivar essa bella prerogativa. Antes da instrucção, porém, acha-se a educação.

E' á mãi que incumbe o cuidado da educação da primeira infancia, pois que só ella póde acompanhar o progresso dessa intelligencia em germen, que só pede para desenvolver-se as ternas attenções e cuidados daquella que une-se ao filho por um fio sympathico.

Essa primeira educação é muito mais importante do que geralmente se suppõe, e foi com razão que Montaigne disse: « Nossos maiores vicios tem origem na mais tenra infancia e nosso principal governo acha-se nas mãos das amas. » Muitas vezes os pais divertem-se em ver os filhos torcerem o pescoço de um frango, arrancarem as azas de um insecto, e enganarem ou judiarem com seus camaradas. Entretanto, esses e quejandos actos são as verdadeiras sementes e raizes da deslealdade e de diversos vicios.

Não se deve jamais intimidar ou fazer medo ás crianças, quer contando-lhes historias de almas do outro mundo, quer ameaçando-os com o *bicho*, com o *tutú*, etc., etc., pois que isto só serve para tornar as crianças medrosas, timidas e tolas. Tambem não se as deve sorprehender bruscamente, assustando-as, porque o medo e o susto de ordinario trazem consequencias deploraveis, como por exemplo a epilepsia, que na maioria dos casos não tem outra causa.

E' muito importante, para o futuro das crianças, não deixal-as tomarem máos habitos, que depois são difficeis de desarraigar. Assim, não se lhes deve consentir que chupem o dedo a lingua ou pedaços de panno; não se deve tolerar que ellas façam caretas, de que os pais riem. Cumpre combater esses habitos com doçura porem com firmeza, e não permittir que as crianças continuem á praticar aquillo que lhes for prohibido. Quando ellas são muito novinhas basta trazel-as occupadas e distrahidas; mais tarde, e quando ellas tenham consciencia de suas acções, é preciso exigir-lhes obediencia e saber punil-as, sendo preciso.

Deve-se ser indulgente e bondoso com os filhos, mas sem fraqueza, procurando obter delles tudo por meio de carinhos e não pelo terror. Os pais devem ser os melhores amigos de seus filhos.

No caso de ter mais de um filho, o pai não deve manifestar preferencias entre elles nem cometter injustiças, visto como as crianças são sensiveis e doem-se da indifferença; e o coração magoado torna-se máo e invejoso.

O pai não deve jamais dar pancadas nos filhos. A brutalidade é selvagem e não civilisa ninguem. O pai só deve actuar sobre os filhos moralmente.

A boa educação é aquella que tem por principio o exemplo dos pais.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1879

Actos

— O presidente da provincia, tendo em vista a portaria de 25 de janeiro de 1875, pela qual Keller & C. contrataram as construcções de um engenho central no municipio de Palmares:

Considerando que pelo § 4º do art. 1º, os contratantes se obrigaram a levantar o capital preciso para esse fim no prazo de seis mezes, contados da assignatura do contrato, e conforme o § 5º do mesmo artigo se obrigaram tambem a concluir as obras respectivas dentro do prazo de dezoito mezes, depois de levantado o dito capital.

Considerando que, nem nesses prazos, nem nas das prorogações successivamente concedidas pela presidencia, foram satisfeitas aquellas condições.

Considerando, finalmente, que a casa commercial desta praça, que se obrigou para com governo provincial, pela execução da alludida portaria de 25 de janeiro de 1875, foi declarada fallida, e, não póde, por tanto, dar cumprimento ao que contratou; resolve, nos termos do art. 17 da mencionada portaria, declarar caducos o contrato celebrado, ficando assim sem effeito as estipulações nelle contidas; relevadas as multas impostas no art. 18.—Remetteu-se copia deste acto ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Brindley Fox, amanuense da secretaria da inspectoria geral da instrucção publica, resolve prorogar por um mez com todos os vencimentos, a licença no gozo da qual se acha o peticionario.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Izidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha, resolve conceder-lhe exoneração de porteiro da bibliotheca provincial, e nomear para substituil-o Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Communicou-se a instrucção publica e ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Floresta, bacharel Alfredo Moreira Gomes, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo no prazo de 45 dias.

— O presidente da provincia resolve exonerar á pedido, de segundo e terceiro supplentes do delegado de S. Bento, á Manoel Marques de Azevedo Galvão, e Antonio Vitalino de Mello.

— O presidente da provincia resolve exonerar á pedido, de primeiro supplente de subdelegado do primeiro districto de S. Bento, a Manoel Raymundo Ferreira da Silva.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia, Theolindo Augusto do Rego, resolve prorogar por dous mezes com todos os vencimentos, a licença com que se acha para tratar de sua saúde.

Officios:

—Ao commandante das armas.—Expeça V. S. suas ordens, no sentido de ser promptamente reforçado com dez praças, sob o commando de um official, o destacamento de primeira linha que marchou ultimamente para Goyanna.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do segundo cadete primeiro sargento, addido ao 2º batalhão de infantaria, Manoel Toledo Martins, autoriso V. S., nos termos da sua informação n. 327 de hontem, a mandar dar baixa ao supplicante aceitando, para servir o tempo complementar de sua praça, o paisano Antonio Guilherme da Silva, ou outro qualquer substituto, uma vez que este tenha os requisitos de que tratam os arts. 71 e 72 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao chefe de policia interino.—Constando-me que Manoel José Martins acha-se preso na cadeia da Victoria, desde 19 de fevereiro, por imputação de ser desertor em Piauhy ou no Maranhão, recommendo a V. S., que ministre-me, sem perda de tempo, as necessarias informações a tal respeito.

— Ao mesmo. — Sendo permittidas pela constituição do imperio todas as religiões dissidentes, com culto domestico ou particular, cumpre que V. S. declare as autoridades policiaes de Nazareth que devem ser mantidos nestas condições aos membros da sociedade Evangelica, alli estabelecida, o livre exercicio do respectivo culto, cumprindo que aquellas autoridades empreguem toda a diligencia para garantir-lhes o uso desse inauferivel direito, previnindo toda a tentativa de perseguição por tal motivo, e reprimindo quaesquer actos violentos que tenham por fim embaraçar ou impedir a pratica do mesmo culto.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 561, de 25 de abril, que não pódo ter lugar a remoção para Garanhuns dos réos pronunciados, recolhidos á cadeia de Bom Conselho, conforme requisita o respectivo delegado; convindo que essa autoridade empregue maiores esforços para alugar outra casa que sirva para aquelle fim. Quanto á remoção para a capital dos réos julgados, já providenciei em 10 de abril, como foi communicado a V. S.

— Ao mesmo.—Inteirado de quanto expõe o delegado de Buique, no officio junto ao de V. S., n. 583, de 30 de abril, com relação aos repetidos roubos na povoação da Pedra, declaro-lhe que, constando de 15 praças o destacamento estacionado naquelle termo, não póde presentemente ser augmentado, cumprindo que V. S. recommende áquella autoridade que, com a dita força, auxiliada por paisanos, sem onus para os cofres provinciaes, promova as diligencias precisas no sentido de perseguir ou capturar os criminosos a que allude no citado officio.

— Ao vigario capitular.—Solicito o parecer de V. Exc. Rvma., conforme a assembléa provincial requisitou, sobre o projecto de transferencia da séde da freguezia de Ingazeira para a povoação de Afogados, sob a denominação de parochia do Senhor Bom Jesus dos Remedios.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os devidos fins, transmitto a V. S. o aviso do ministerio da justiça, de 16 de abril, as contas e documentos á que elle se refere, concernentes á despezas com passagens dadas em vapores da companhia pernambucana, por conta do mesmo ministerio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Itambé, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 29 de abril.

— A' commissão central de soccorros. — Tendo João Baptista de Souza Monteiro, em vista do contrato celebrado perante o Rvm. vigario da Gloria de Goitá, e approvado por esta presidencia, se obrigado a tratar naquella freguezia, de indigentes variolosos, sirvam-se V. Ss. de pagar ao mesmo Monteiro ou a quem se mostrar para isso legalmente autorisado, 260$, ao recebimento dos quaes tem elle direito, segundo provou com documentos que exigi, pelo exercicio daquella commissão, á razão de 100$ mensaes, contados do 1º de janeiro a 18 de março.

— Ao provedor da Santa Casa. — Sirva-se V. S. de enviar-me cópia do contrato celebrado com os Drs. Affonso Arthur Cisneiro de Albuquerque e Estevão Cavalcante de Albuquerque, na forma da portaria de 22 de abril de 1878, que os designou para servirem no hospital Pedro II, declarando-me tambem se, em vista do officio desta presidencia, dirigido em 21 de junho de 1875, á essa Santa Casa, aquelles Drs. assignaram algum contrato, e em que termos, para serem admttidos no referido hospital ou foram dispensados de tal formalidade.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remetto a Vmc., para que fique depositado no mesmo thesouro, o certificado de se acharem recolhidos no New London and Brasilian Bank Limited, 2.525 £ resultantes de entradas de accionistas da The Great Wertern of Brasil Railway Company Limited.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao mesmo.— Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 21 de abril, n. 677, autoriso Vmc. a mandar pagar a Ignacia Fortunata de Alencar Miranda, os vencimentos a que tem direito por haver leccionado interinamente na cadeira do sexo feminino da villa de Granito, de 15 de novembro de 1878 a 31 de janeiro, em virtude de nomeação do delegado litterario, conforme os inclusos documentos.

— Ao mesmo.— Tendo em vista a tabella, relativa ao fornecimento da alimentação dos presos pobres recolhidos á cadeia de Olinda, e bem assim o exposto no officio sobre que versa a informação d'esse thesouro de 24 de março, n. 620, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de estipular-se, nas futuras arrematações, a condição de ser nelle incluida a carne verde, ao menos duas vezes por semana.

— Ao mesmo.— Devolvendo a Vmc. o requerimento e certificados juntos, tenho a dizer-lhe que, nos termos da sua informação de 12 de abril n. 662, mande effectuar, ao arrematante da estrada da Victoria a Gravatá, commendador Luiz Gonçalves da Silva, o pagamento de 20:811$000, correspondentes ás tres ultimas prestações do 4º e ás 3 primeiras do 5º lanço, promovendo, para esse fim, a venda de apolices de 7 por cento pela cotação da praça.

— Ao Sr. José Gonçalves de Medeiros, chefe de secção da alfandega.— A' vista do exposto no seu officio do 1º do corrente, concedo a permissão, por Vmc. solicitada, para recolher-se á repartição a que pertence, e apresentar mais tarde o resultado dos ultimos trabalhos da commissão de exame do consulado provincial, da qual fazia parte.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas.— Tendo, nesta data, permittido, ao arrematante dos reparos da cadeia do Limoeiro, Francisco Avila de Mendonça, que fique rescindido o respectivo contrato, imposta a multa a que está elle sujeito conforme opinou Vmc. em officio de 30 de abril n. 124, determino-lhe que mande pôr novamente em hasta publica a execução d'aquelles reparos, tomando por base o mesmo orçamento.— Communicou-se ao thesouro.

— Ao commandante do corpo de policia.— A contar do 7 do corrente, mande Vmc. apresentar ao Dr. juiz de direito presidente do jury do Recife, a guarda do estylo — Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. destacar 4 praças na povoação da Varzea.— Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo — Providencie Vmc., no sentido de ser elevado a 15 praças o destacamento estacionado em Nazareth.— Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao juiz de direito de Bezerros — De accordo com o parecer do desembargador presidente interino da relação, declaro a Vmc. que somente devem ser remettidos para esse termo, os processos findos existentes nos cartorios do de Bonito, e que digam respeito ao territorio desmembrado para constituir o termo de Bezerros.

Portaria:

— Em officio n. 56 de 12 de abril a camara municipal do Recife pedio-me autorisação para promover, no jardim do Campo das Princezas, concertos musicaes, cobrando-se de cada espectador 200 réis, cujo producto liquido deverá ser applicado á organisação e sustentação de uma banda intitulada —*Musica Municipal.*

Em resposta, declaro á camara que a contribuição exigida equivale a uma renda que não poderia ser arrecadada e despendida, sem dependencia de autorisação da assembléa provincial, nos termos das disposições do acto addicional e do art. 74 da lei do 1º de outubro de 1828; pouco importando que dita renda não proceda directamente de um imposto. A realisação do intuito da camara créa uma despeza permanente, para satisfação da qual não bastaria o recurso idéado. Se se tratasse de dar concertos musicaes n'um theatro, ou qualquer outro recinto apropriado, a fonte de receita de duvidoso resultado seria

Sendo, porém, o Campo das Princezas o lugar projectado para isso, muito mais duvidosa tornar-se-hia a renda dos ditos concertos, porque poucas pessoas pagariam a entrada de 200 réis, podendo gratuitamente e sem embaraço algum de audição assistir a elles da parte de fóra do jardim.

E' claro, portanto, que a despeza com a organisação e sustentação da banda de musica viria pesar sobre a receita ordinaria proveniente dos impostos. E não convém que a camara augmente os encargos da municipalidade, sobre tudo quando, em uma representação, que ha dias enviou-me com destino á assembléa legislativa provincial, tratando de suas condições pecuniarias, considerou se exposta a um *cataclysma financeiro*, e pedio meios para livrar-se de tão terrivel situação.

Do exposto resulta que não convém levar a effeito a idéa da camara, accrescendo ainda que lhe falta competencia para crear a banda de musica.

Com effeito, a lei do 1º de outubro 1828 confere ás camaras, no art. 66, muitas attribuições, do uso das quaes podem resultar não pequenos beneficios e commodos aos seus municipes, sendo que entre aquellas attribuições não se póde rigorosamente julgar comprehendida a de organisar e manter banda musical ou outras instituições identicas.

Se a camara municipal do Recife, não póde, por falta de meios, attender á todas as reaes necessidades previstas pela lei citada, a creação de novos encargos para o simples fim de instituir um recreio publico, não poderia ser satisfactoriamente justificada.

Em vista das considerações expostas, deixo de conceder a autorisação solicitada pela camara no predito officio.

— Transmitto á camara municipal da Escada, em resposta ao seu officio de 24 de abril, um livro de actas incluso que foi-me enviado pelo Barão de Serinhãem.—Communicou-se ao barão.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, á mãi da professora publica nomeada Antonia de Souza Prata.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar transporte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, para a Bahia, o 2º cadete 2º sargento José Alves Ferreira Dias, que, sendo do 14º batalhão de infantaria, contrahio engajamento para o 16º; e, para a côrte, a ex-praça do 2º batalhão Luiz Gonzaga da Silva Liberalino, que foi excuso do serviço do exercito, por incapacidade physica, e bem assim á mulher da referida ex-praça, Rosa da Costa Liberalina, e á um filho de 12 annos de idade, de nome Miguel.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da relação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 1,171, de 29 de abril, transmittindo copia do accordão que decidio o conflicto de jurisdicção negativa entre os juizes de direito de Itambé, Goyanna e Pilar.—Communicou-se ao juiz de direito de Itambé.

— Ao secretario da assembléa provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento do professor publico Isidoro de Freitas Gambôa, declarando que, tendo elle provado que habilitara somente 13 alumnos, quando requereu a concessão da gratificação extraordinaria do que trata o art. 139 do regulamento de 27 de novembro de 1874, foi por isso indeferida a sua pretenção, por despacho de 11 de dezembro de 1876, nos termos das instrucções de 18 de outubro de 1875 e dos arts. 140 e 141 do citado regulamento. E porque o peticionario reclamasse 3 vezes contra aquelle despacho, não foi attendido em vista dos de 26 de abril de 1877, 7 de janeiro e 20 de março de 1879. Transmitto a nota dos despachos supra mencionados. Parecendo assim respondido o officio n. 139, que V. S. dirigio-me em 24 de abril, manda, entretanto, o mesmo Exm. Sr. declarar á V. S. que, se não forem sufficientes os esclarecimentos que ora presto, serão prestados outros que essa assembléa julgar conveniente requisitar.

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 326 de hontem, que o director do arsenal de guerra está autorisado a receber os artigos de armamento necessarios ao 2º batalhão de infantaria á que allude o citado officio.

— Ao presidente do tribunal do jury.—Tendo sido sorteado para a actual sessão do jury o bacharel Henrique de Athayde Lobo Moscoso, chefe da 4ª secção desta secretaria, rogo a V. Exc. que, por conveniencia do serviço publico, se digne dispensal-o de comparecer á mesma sessão.

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, no requerimento de D. Isabel Augusta de Oliveira, relativo ao pedido de restituição do imposto sobre doação, a que se refere o ultimo numero 673, foi proferido, nesta data, o despacho seguinte: « Não ha que deferir, visto o lapso de tempo.»

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que Bazilio Gomes Pereira Rodrigues continúa sem interrupção de exercicio, a servir de amanuense da secretaria da instrucção publica, no impedimento do effectivo João Brindley Fox.

— Ao juiz de direito de Nazareth. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 29 de abril, que, nesta data, mandou-se elevar a 15 praças o destacamento do corpo de policia estacionado nessa comarca.

— Ao interino de Iguarassú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 28 de abril, que, não póde ser reforçado o destacamento existente nessa villa, por falta de força disponivel no corpo de policia.

— A' companhia pernambucana. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá, para os portos do norte até o Ceará, a 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

— A' companhia bahiana. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de 5 do corrente, em que V. S. communica ter chegado hontem procedente da Bahia e escalas o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado pelo seu officio, de hontem, n. 130, de haver essa repartição expedido certificado do pagamento da 7ª prestação ao arrematante do 5º lanço da estrada de Itapissuma á Nazareth, visto achar-se elle com direito a esse recebimento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE MAIO DE 1879

[illegible]r. Antonio Hermenegildo de Cas[illegible]—Como requer.

[illegible]nelia Guedes Alcoforado Muniz.—Si[illegible], com ordenado integral.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio José da Costa Guimarães.—Indeferido.

Bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Francisco José dos Santos Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Ferreira Guimarães & C.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha, juntando copia do contrato de que trata o seu despacho de 17 de fevereiro ultimo.

Francisco Pedro Tiburcio.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Gaspar Antonio dos Reis.—Entregue-se mediante recibo.

Herminia Celecina da Camara Santos.—Apresente-se ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, para ser inspeccionada.

Ignacio Americo de Miranda e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim da Silva Barbosa.—Não ha que deferir, em vista das informações.

João M. Viegas.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Manoel Correia de Castro. Opportunamente se providenciará como for acertado.

Manoel da Costa Mangericão—Remettido ao Sr inspector da thesouraria de fazenda, para attender ao supplicante, de accordo com a ordem do thesouro de 30 de abril ultimo, n. 63

Sergio Ribeiro Torres.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Umbelina Amelia da Silva.—Apresente-se ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, para ser inspeccionada.

— DIA 26 —

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Informe a camara municipal do Recife.

A mesma —Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Capitão Francisco Tavares Lima.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Bacharel Manoel Henriques Cardim. Deferido com o officio que nesta data dirijo ao Revd. regedor do Gymnasio Pernambucano, afim de serem alli opportunamente admittidos os filhos do supplicante, na qualidade de alumnos gratuitos.

Guilhermina Maria da Conceição Padilha.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

João Antonio da Costa Coelho Maranhão.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Brejo.

João Leandro de Barros.—Deferido, com o officio que hoje dirigo á commissão central do soccorros.

Manoel da Trindade Peretti.—Passe portaria, concedendo provisoriamente e sem vencimento algum, a licença requerida.

Maria Dornellas Catanho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Paulo dos Santos.—Apresente-se á junta medica do hospital Pedro II, para ser inspeccionado.

Secretaria da presidencia de Peramnco, 27 de maio de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2.ª Secção —N. 754. Secretaria de policia de Pernambuco, em 27 de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Alexandre Manoel de Souza, Manoel Ferreira Campos e Alexandre Freire da Silva, vindos da comarca de Bezerros, como criminosos,

A' ordem do subdelegado do Recife, João Carlos Daniel Vanoja, á requisição do Dr. juiz de direito de orphãos.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José, escravo do tenente-coronel Felicio de Sá Barreto, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Militão Feliciano dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Miguel Barbosa de Barros e Francisco José de Souza, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 14 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Conclusão)

O Sr. Estevão de Oliveira pede de novo a palavra e não lhe sendo concedida por ter já fallado uma vez, é dada ao Sr. Gervasio Campello, que depois de obter prorogação da hora, faz considerações sobre a materia.

O Sr. Clodoaldo—(Não devolveu seu discurso).

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é rejeitado e approvado o parecer.

ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão é sem debate approvado o projecto n. 59 deste anno, approvando o contrato de cessão feito pelo coronel Luiz de Albuquerque Maranhão e Barão de Mesquita á camara municipal do Recife, sob diversas bases, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Pitanga.

Continúa em 3ª discussão o projecto n. 66 deste anno, autorisando o presidente da provincia a renovar o contrato da companhia pernambucana, a contar do tempo em que findou o que existia.

O Sr. Malaquias—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, pedi a palavra para combater uma proposição do nobre deputado, o Sr. Dr. Pitanga, e para provocar S. Exc. a novas explicações, já que tão prompto e tão solicito se prestou a dál-as uma vez, pelo que merece mil louvores.

Apreciando um dos nobres deputados o modo porque era gerida a companhia pernambucana, S Exc. disse que não nos cabia examinar a bôa ou má direcção da companhia.

O Sr Praxedes Pitanga—A vida intima da companhia.

O Sr. Malaquias—V. Exc. disse que a vida intima da companhia, o seu mecanismo e funccionalismo interno estavam fóra de toda a apreciação.

Um Sr. Deputado—A companhia não tem vida intima.

O Sr. Malaquias—A vida intima da companhia, isto é, a sua gerencia, o modo porque é administrada. S. Exc. disse que não tinhamos que ver cousa alguma com o modo porque era feita a administração.

Semelhante proposição não póde ser aceita; não são sómente os interesses dos accionistas que se acham envolvidos nisso. Se a companhia não fosse subvencionada pela provincia, se não continuasse contrato, a questão estaria completamente resolvida mas desde que a provincia é interessada, nós temos o direito e o dever de examinar o modo porque a companhia tem gerido os capitaes que lhe foram entregues.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isto é cousa diversa do que declarei; V. Exc. comprehende mal.

O Sr. Malaquias—Pois então V. Exc. siga o que pretendeu avançar.

O Sr. Praxedes Pitanga—O que eu disse foi em resposta ao nobre deputado o Sr. Antonio Carlos, o qual affirmou que o methodo de escripturação da companhia não era o mais conveniente; disse-lhe eu então que a escripturação da companhia era propriamente referente a negocios de sua vida intima, do seu interesse particular e que nós nada tinhamos que ver com isso.

O Sr. Malaquias—O nobre deputado o Sr. Antonio Carlos não censurou o modo de escripturar os livros da companhia, mas referio-se a certos factos, a certos meios menos claros de fazer a escripturação pelos quaes se evita a apreciação dos accionistas e o juizo publico. Por exemplo: desde que um vapor gasta excessivamente carvão, o excesso é distribuido pelos outros vapores para que este facto seja ignorado pela opinião publica

O Sr. Ferreira da Silva—Fallei até em uma conta falsa de carvão.

O Sr. Malaquias—Fallou mais em certos e determinados gastos de que não se fizeram lançamentos verdadeiros e que eram levados á conta de carvão, como se houvesse um deposito desse combustivel, o que não se dava.

Acho que todos esses factos estão sujeitos á nossa apreciação. S. Exc. pois não tinha a menor razão, nem o menor fundamento para querer subtrahir a companhia á apreciação da assembléa provincial.

O Sr. Praxedes Pitanga—Nem eu quero.

O Sr. Malaquias—Acho que ella está completamente sujeita a essa apreciação, principalmente quando nós tratamos de renovar o contrato.

Eu, Sr. presidente, não quero combater a renovação do contrato da companhia pernambucana, porque vejo que temos grande necessidade d'uma companhia de navegação que nos colloque em relação immediata com os pequenos portos não só do sul como do norte, portos que se acham em estreitas relações com a nossa praça e que certamente com o desapparecimento da companhia teriam de soffrer, fazendo tambem por sua vez soffrer a praça de Pernambuco.

Não estou tambem longe de concordar que a companhia já foi muito mais necessaria do que hoje, mas esta necessidade continúa a existir, e, se é verdade que a companhia não pode satisfazer as necessidades do mercado da praça, é isso naturalmente devido á má gerencia em que tem estado sujeita. Talvez a companhia pernambucana estivesse hoje em estado de prosperidade extraordinario, se não tivesse commettido o grande erro de immobilisar os seus capitaes em predios.

O Sr. Praxedes Pitanga — Isso é um mal antigo.

O Sr. Malaquias — Mas é um mal que póde ser apreciado em todos os tempos e que o deve ser.

Uma companhia de navegação immobilisar capitaes immensos em predios e propriedades é um perfeito contrasenso, principalmente quando o seu material maritimo se acha completamente estragado e em condições de não prestar completamente o serviço que lhe é exigido!

O nobre deputado pretendeu contestar este facto, citando o relatorio do presidente da provincia em que S. Exc. diz que a companhia cumprira o seu contrato realisando doze viagens para o norte, doze para o sul e sete para Fernando de Noronha.

De feito, Sr. presidente, se cumprir as condições do contrato fôsse simplesmente fazer essas viagens, a companhia as teria cumprido, mesmo porque fez viagens extraordinarias que estavam fora do contrato.

Um Sr. Deputado — V. Exc. dá licença para um aparte? [Signal de assentimento do orador.] A companhia pelo art. 1.º § 1.º do contrato celebrado com a presidencia da provincia é obrigada a dar duas viagens mensalmente e entretanto o mez passado não as deu e não me consta que se houvesse realisado caso de força maior. (Apartes).

O Sr. Malaquias — Aceito o aparte de V. Exc. que vem em meu auxilio. E' publico, é notorio que a companhia não realisa as viagens nos prazos marcados, determinados no contrato, porque os vapores não tem a força exigida do mesmo contrato...

O Sr. Praxedes Pitanga — Não ha outras razões?

O Sr. Malaquias — E outras. Não se pode negar que os vapores estão em pessimas condições.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não me consta.

O Sr. Malaquias — Isto é facto que foi aqui allegado e não foi contestado.

O Sr. Praxedes Pitanga — Perdão; eu contestei.

O Sr. Malaquias—A companhia, repito, não faz as suas viagens nos tempos precisos e determinados, o que é sabido de todos nós. (Apartes). Muitas vezes a companhia tem deixado de fazer a viagem, causando com isso graves prejuizos ao commercio desta e de outras praças, que, contando receber em dia certo dinheiro para satisfação de suas obrigações, não tem recebido, soffrendo extraordinariamente por causa dessas demoras de viagens e por isso tem-se dado mesmo a fallencia de muitas casas que não estavam nas condições de quebrar, que poderiam continuar perfeitamente se recebessem os recursos com que contavam.

O Sr. Praxedes Pitanga — V. Exc. está enganado.

O Sr. Malaquias — Todos nós temos informações a esse respeito E os nobres deputados que respondam se a proposição que avanço não é verdadeira, não é fundada nos factos.

O Sr. Ferreira da Silva — Isso está no animo de todos.

O Sr. Malaquias —Assim pois, a companhia não tem realisado o seu contrato.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não é a opinião de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

O Sr. Malaquias — A opinião que sustento está de accordo com os factos e ella portanto, vale mais do que a de quem quer que seja.

O Sr. Ferreira da Silva — A administração da provincia foi mal informada.

[Trocam-se outros apartes].

O Sr. Malaquias — Os vapores não sahem nos dias determinados, fazem a viagem demoradamente com um curso muito mais longo do que aquelle que está estabelecido no contrato. Esta é que é a verdade

O Sr. Ferreira da Silva — A opinião de S. Exc. o Sr. presidente da provincia só tem valor com relação á companhia pernambucana; com relação a de Beberibe contém nenhum.

O Sr. Praxedes Pitanga — Quem disse a V. Exc. que não tinha?

O Sr. Epaminondas da Cunha — E' preciso assentar primeiramente que os documentos que vem de S. Exc. não tem valor.

O Sr. Malaquias — Mas, Sr. presidente, para provar a verdade das minhas asserções, basta referir um facto e appellar para a memoria de todos os Srs. deputados, porque elle é muito recente. Por uma disposição do governo, que não tenho agora presente, foi resolvido que se fariam os fornecimentos de viveres para Fernando em certos e determinados periodos; mandava-se para o presidio as rações que se deviam esgotar dentro de certo periodo e d'ante mão se foram terminando as precauções necessarias para que esgotadas umas, os vapores iriam levando outras. Mas, um dos vapores da companhia pernambucana que devia levar esses generos, pelas más circumstancias em que se achava, não pôde chegar a Fernando e foi arribar a um dos portos do norte...

O Sr. Ferreira da Silva — Em Mossoró.

O Sr. Malaquias — ..do que não se teve noticia nem communicação de especie alguma. Esgotadas em Fernando as rações, os presos levados pela fome estavam dispostos a levantar-se, e se as precauções não fossem tomadas com todo o cuidado, nós talvez tivessemos uma sedição pela causa mais justa: pela fome, cuja exigencia ninguem póde conter. Passaram-se muitos dias sem que aqui em Pernambuco se tivesse conhecimento do facto do arribamento do vapor á Mossoró.

Um Sr. Deputado — Apezar do telegrapho?

(Trocam-se outros apartes, e o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Malaquias—E' porque a companhia não tem vapores em boas condições; se os tivesse, não se teria dado o facto.

Havendo falta de generos em Fernando, mandou-se um vapor de guerra que aqui se achava na occasião, o qual, se não fosse de tão boa marcha, não poderia Fernando ser soccorrido como foi

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Os commandantes são responsaveis por essas faltas; mas parece-me que no caso em questão não lhe cabe a menor responsabilidade pelo sinistro.

O Sr Ferreira da Silva — O commandante não foi culpado de cousa alguma; o vapor é que não presta.

O Sr. Malaquias—Como dizia, foi necessario mandar d'aqui para Fernando um vapor levando novos generos, e depois mandar buscar o vapor a Mossoró e salvar os generos que elle

MUTILADO

conduzia e leval-os a Fernando. Todo esse immenso emprego do capital a que o governo foi obrigado pelo máo serviço da companhia pernambucana, parece-me que não está fóra dos poderes da companhia remediar, porque não foram causas extraordinarias de força maior que deram lugar ao desastre.

O Sr. Praxedes Pitanga—Oh! a quebra de uma caldeira!...

O Sr. Malaquias—A quebra de uma caldeira, é justamente; isso significa apenas que os vapores se acham em tão má condição, que as caldeiras se arrebentam.

O Sr. Praxedes Pitanga — Arrebentam-se tambem as caldeiras de vapores novos.

O Sr. Malaquias—Não é assim, não, senhor; está determinada positivamente a força dos vapores e a pressão que devem ter as caldeiras para não arrebentarem.

Demais, senhores, ha factos que não se desculpam, porque elles apparecem immediatamente ao espirito de todos como não podendo deixar de soffrer a mais formal condemnação; não ha ninguem que possa affirmar que os vapores da companhia pernambucana se acham em boas condições, nas condições exigidas pelo contrato, e muitos não estão mesmo nas condições exigidas para a segurança individual; esta é que é a verdade.

Eu um exame, disse o nobre deputado, feito pelo arsenal de marinha. Se esse exame fosse uma verdade, certamente que esses vapores da companhia pernambucana ha muito que estariam condemnados á innavegabilidade, se não todos, ao menos alguns d'elles.

Eu, pois, voltei á tribuna para pedir esclarecimentos ao nobre deputado a respeito da situação da companhia, desde que se trata da renovação do contrato. Eu peço essas explicações ao nobre deputado, porque S. Exc. é muito mais entendedor do que qualquer de nós, por isso que é director ou cousa que o valha da companhia, é membro da commissão do exame de contas, e, portanto, melhor conhece os negocios internos da companhia...

O Sr. Praxedes Pitanga — Eu conheço tanto como V. Exc.; está ao alcance de qualquer.

O Sr. Malaquias — Espero, portanto, que o nobre deputado facilite-me os meios de poder votar autorisando S. Exc. o Sr. presidente da provincia a renovar o contrato da companhia, mas dando perfeitas garantias á provincia.

O Sr. Praxedes Pitanga—Com vinte e quatro contos de réis!...

O Sr. Malaquias—... porque a minha propria emenda não satisfaz ao meu espirito; eu peço que se renove o contrato, melhorando o material e renovando completamente aquillo que estiver estragado. Ha uma emenda nesse sentido, mas essa emenda é tão vaga, dependente tanto da boa vontade do administrador, que eu vejo que será uma perfeita inutilidade.

Peço na sessão passada aos nobres deputados conhecedores da materia, por isso que eu já estou escarmentado a respeito de searas alheias, e compromettido nesta sessão a não metter a mão em seára que não me pertence...

O Sr Estevão de Oliveira — Eu não dar direito a ninguem de metter a mão na sua seára?.

O Sr. Malaquias—Não; quem quizer póde metter na minha seára.

O Sr. João de Sá Para levar pancada!... (Riso.)

O Sr. Malaquias—Como dizia, não querendo entrar em seára alheia, não apresento as bases que restringem o poder de S. Exc. o Sr. presidente, mas desejava que se marcassem positivamente as condições em que deveriam navegar os vapores da companhia pernambucana.

Um Sr. Deputado—O contrato marca.

O Sr. Malaquias—O contrato marca, mas não satisfazem as condições que nelle se impõem; do tempo em que se fez o contrato para cá a provincia tem progredido, o commercio tem augmentado apezar da crise da época,—porque penso que esta é uma crise, mas não me cabe agora entrar na demonstração dessa idéa—apezar de tudo isto a provincia tem progredido, e é necessario que de accordo com esses progressos se renove o contrato.

Desejava que os defensores do projecto, á frente dos quaes vejo o meu collega o Sr. Dr. Pitanga, que é certamente um industrial de força apresentem as bases, por isso que eu não me acho apto; comtudo, sentindo necessidade da renovação do contrato, eu darei meu voto ao projecto na fórma porque está.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr presidente, vou dar uma resposta succinta para satisfazer ao meu nobre collega o Sr. Dr. Malaquias

Sinto e cordialmente que pareça á esta casa que eu advogo aqui os interesses da companhia.

O Sr. Malaquias—Não fazemos esta injustiça á V. Exc.

O Sr. Praxedes Pitanga Quando, Sr. presidente, respondendo ao nobre deputado, o Sr. Antonio Carlos, eu disse que a vida intima da companhia pertencia exclusivamente á sua administração, não quiz negar o direito que tinha esta assembléa de fiscalisar e profundamente os negocios relativos á mesma companhia; mas referi-me somente á fórma adoptada na escripturação que ella tem, ao que mais diz respeito ao mechanismo de sua secretaria, do que aos interesses da assembléa, como fiscalisadora dos interesses da provincia.

A' frente da administração existe, por parte do governo um homem encarregado de fiscalisar o mechanismo que a mesma companhia guarda, o qual dando conta á S. Exc. do movimento da companhia, diz o seguinte (lê):

S. Exc o Sr. presidente da provincia, referindo-se no seu relatorio á vida da companhia, disse que ella havia cumprido suas obrigações, tendo os vapores no numero determinado em seu contrato; e que a tabella dos dias de suas partidas e chegadas foi a mesma com poucas alterações, devidas estas á conveniencia do serviço, mas de accordo com a presidencia.

Ora, desde que o presidente diz que a companhia cumpre com as suas obrigações, que possue o numero de vapores determinado em seu contrato, que faz as viagens á que está obrigada, e que esta assembléa vote uma subvenção menor do que a que tinha direito a companhia pelo contrato anterior, tem cessado toda a questão.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga — A companhia Bahiana percebe pelo mesmo serviço a quantia de 79 contos, votada no ultimo orçamento, como se vê de seu ultimo relatorio.

O Sr. Gitirana — Pelo mesmo serviço não apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pelo mesmo serviço.

O Sr. Gitirana—A companhia não cumpre perfeitamente o seu contrato.

O Sr Barão de Nazareth—E' preciso provar.

O Sr. Praxedes Pitanga — A companhia não pode ser increpada pelo fracasso acontecido ao vapor *Pirapama*, porque nenhum vapor sahe deste porto, sem que seja sujeito á exame do fiscal do governo que declara se o vapor está ou não nas condições de fazer a viagem; o gerente da companhia pode ser um maritimo e pode deixar de ser, porque, dado qualquer transtorno, a responsabilidade não é sua; elle, uma vez interrogado, apresenta-se e diz: «eu mandei o vapor, porque o fiscal do governo declarou que elle estava em condições de navegabilidade.» Sahio o vapor no dia aprazado por que se disse que elle podia viajar; no caminho uma força maior e inesperada fez com que (felizmente) não naufragasse e fosse ter á Mossoró, conduzindo generos e praças que levava á seu bordo; o commandante justificou-se perante o agente do Rio Grande do Norte, immediatamente, pedindo-lhe que expedisse um telegramma, mas o portador demorou-se...

O Sr. Malaquias Gastou 12 dias de Mossoró a Natal.

O Sr. Praxedes Pitanga—... pergunto: que culpa tem o commandante que lá estava em um canto do Mossoró, onde não tinha recursos, que o portador se demorasse e chegasse ao Rio Grande tão tarde?

Já se vê, portanto, que essa irregularidade não depende do fiscal da companhia.

O Sr. Gitirana—E em relação á falta da segunda viagem?

O Sr. Praxedes Pitanga—Não posso explicar isso; mas naturalmente o transtorno que deu lugar á que o vapor excedesse o prazo...

O Sr. Gitirana—V. Exc. quer saber a causa? Foi porque elle demorou-se no porto do Penedo 6 dias rebocando navios, serviço á que não é destinado, em interesse particular e não publico.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas d'ahi resultará para a companhia interesse, desde que o commandante foi cumprir uma obrigação, rebocando navios inutilisados?...

O Sr. Gitirana—Não são navios inutilisados, são navios do porto de Penedo, que não podem passar a barra, só sahem á reboque.

O Sr. Praxedes Pitanga—Foi o gerente da companhia que mandou? Mas V. Exc. não sabe que elle foi immediatamente responsabilisado?

O Sr. Gitirana - Mas o que é certo é que houve irregularidade.

Um Sr. Deputado—Desde que foi responsabilisado o agente, está salva a companhia da accusação.

O Sr Praxedes Pitanga—O agente desculpou-se que não tinha sido elle e sim um caixeiro e esse foi demittido; mas tendo seguido para a Europa, não póde ser responsabilisado; como fazel-o á companhia?

Um Sr. Deputado—Que elle procedeu mal, é verdade.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sem duvida e a companhia tanto não aceitou o seu procedimento, que demittio-o.

[Trocam-se apartes.]

O Sr. Praxedes Pitanga—O nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias, censura a companhia por haver immobilisado grande parte de seus capitaes. Ora, isto se explica: na época em que a companhia floresceu, em que ella percebia não uma subvenção de 24 contos, mas de 70, o gerente entendeu que devia fazer um grande estabelecimento que servisse para si e delle tira lucro.

O Sr. Jacobina—Para garantir ao menos um pouquinho os accionistas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Que culpa tem a administração actual por um facto passado? Quer o nobre deputado que seja vendido o predio?

O Sr. Malaquias—Pois não.

O Sr. Praxedes Pitanga—O que importa isso com a subvenção?

O anno passado a companhia fez acquisição de mais um vapor; outros estão recebendo caldeiras novas; mandou um á Europa que foi bem concertado; quanto é possivel procura ella melhorar o material e manter o serviço fluvial em boas condições; parece, portanto que a impugnação do nobre deputado nada tem que ver com o modo porque cumpre a companhia o seu contrato. A questão principal cifra-se nisto: a companhia está nas condições de merecer a continuação de seu contrato? os serviços que ella presta valerão a quota que a provincia lhe dá?

Parece que sim, e S. Exc. o Sr. presidente da provincia é o proprio que reconhece e pede no seu relatorio, quando assim se exprime (lê):

Portanto, a reducção já foi feita; não só no exercicio passado como no presente já foi reduzida a subvenção a duas terças partes; pelo nobre deputado ou por qualquer outro membro desta casa poderão ser apresentadas alterações de modo á melhor firmar a garantia da provincia; aceito toda e qualquer condição que não seja para pôr tropeços, para derrotar a companhia, mas que tenha por fim conciliar os seus interesses com os da provincia.

Creio que o nobre deputado deve estar satisfeito com as explicações que acabo de dar; entretanto se mais algumas entender conveniente, aqui estou disposto para administral-as.

O Sr. Gervasio Compello faz considerações.

O Sr. Ferreira da Silva—(Não devolveu o seu discurso.)

Encerrado o debate é approvado o projecto com as emendas e remettido á commissão de redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 98 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar continuar a estrada de rodagem, que deverá atravessar a zona do termo de Ipojuca, e que ha mais de 10 annos parou no engenho do Meio, limite desta freguezia com a do Cabo.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, trata-se hoje da conveniencia deste projecto ou da sua utilidade, e eu desejaria ouvir ao seu primeiro signatario, para que nos dissesse quaes as vantagens que a provincia pode auferir com a continuação d'esta estrada, da fórma porque estão os seus limites traçados no projecto.

Diz o projecto (lê):

Sr. presidente, sou d'aquelles que pensam que as vias de communicação são necessarias ao bem estar d'esta provincia; quero e desejo esse melhoramento, isto, porém, não quer dizer que eu entenda que toda e qualquer estrada seja autorisada sem previo estudo das vantagens provaveis, dos interesses locaes que as reclamam, e pelo menos se um tal emprehendimento deve preterir outros ao mesmo tempo projectados, visto como os nossos recursos não podem satisfazer a todas as necessidades.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas a de que trato o projecto é util.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu vou provar o contrario.

Sr presidente, o projecto diz que ha mais de 10 annos parou a obra d'essa estrada no engenho do Meio, e pede agora a sua continuação, dando-lhe, porém, o direito de contornar um terreno, que não é justamente o que estava traçado. Isto, Sr. presidente, está determinado no projecto n. 98, ora em discussão; entretanto eu vou provar á casa que já existe n'esta assembléa um projecto sob n. 96...

O Sr. João de Sá—Que nada tem com este.

O Sr. Barão de Nazareth — .. determinando a construcção de uma estrada da estação de Ipojuca para a villa do mesmo nome...

O Sr. Barão de Tabatinga—E' outra cousa.

O Sr. Barão de Nazareth—... Assim, a villa de Ipojuca vai ter duas estradas, uma que vai da via ferrea para ella e outra que seguirá passando por ella á Serinhãem.

O Sr. João de Sá dá um aparte

O Sr. Barão de Nazareth—A questão é se o pedido desta estrada é attendivel, attenta á nossa situação economica, e se a provincia pode fazer essa obra Não quero ser hostil aos interesses de Ipojuca; mas neste momento não sei se me decidirei pelo projecto n. 96, ou se darei o meu voto ao projecto n. 98, que agora discutimos.

Se o nobre deputado pedisse que a estrada seguisse a direcção do engenho Trapiche, e ahi se fizesse uma ponte, eu daria meu voto ao projecto, porque essa ponte é necessaria aos viandantes, que de Serinhãem e outras partes por alli passam.

O Sr. Barão de Tabatinga Tambem passam por Jatahy.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda mesmo com a passagem da séde da villa do O' para Ipojuca, porque no inverno o caminho entre o Salgado e o engenho Guerra se torna intransitavel; os viandantes procuram a passagem pelo povoado--Vermelho, vindo a Trapiche, e d'ahi passar á Ipojuca.

[Ha um aparte.]

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não estou discutindo n'este momento apaixonadamente nem tenho má vontade ao projecto; estou apenas mostrando de muito boa fé a intenção que me leva a discutir esta questão, e é que a verba que se pretende de retar póde por emquanto ser dispensado, por não haver absolutamente necessidade d'essa estrada.

Senhores, a zona por onde a estrada devia seguir era outra, era o mesmo plano que lhe foi traçado a principio, isto é, chegando a Rio Formoso, seguir pelo engenho Trapiche a entrar pelos engenhos Furado e Macaco, e ir em direitura a Pindoba, passando em Genipabo, em direcção a Serinhãem, e d'ahi ao Rio Formoso; este é que foi o plano traçado.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' máo.

O Sr. Barão de Nazareth — Ha dez annos suspendeu-se a execução desse trabalho, porque a administração assim entendeu.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Bem; foi uma asserção que não tem muito valor, e da qual usei por informação que me deram.

O Sr. Barão de Tabatinga—Eu conheço o lugar.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu tambem conheço, perfeitamente.

O Sr. João de Sá — V. Exc. pode me dizer que distancia ha do Jatahy ao engenho Trapiche?

O Sr. Barão de Nazareth V. Exc. quer que eu seja piloto agora! Essa resposta eu lhe darei mais tarde, quando estiver a concluir meu discurso.

Sr. presidente, quem conhecer a topographia das localidades, de que me estou occupando n'este momento, reconhecerá que o aparte do nobre deputado não tem razão de ser. Os meus illustres collegas os Srs. Gervasio e Barão de Tabatinga conhecem bem essa localidade, e para elles appello.

Quem souber ou notar que a estrada segue pelo engenho do Meio, caminho de Penderama, e vai ao engenho Trapiche, onde deve ficar a ponte, não dirá em sã consciencia, que ella entrando para Ipojuca e atravessando o lugar chamado Gitirana, não faz grande desvio do seu natural traçado.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Posso asseverar a V. Exc., a quem muito respeito e acato, e muita consideração me merece, que assim é; entretanto que a estrada faria uma volta, que não será de menos de legua e meia, como se pretende no projecto.

O Sr. João de Sá—Estou satisfeito.. Essa legua e meia ha de ficar escripta no discurso de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Sem duvida; nem eu digo as cousas para não ficarem escriptas.

Eu declaro á V. Exc., que é o principal autor do projecto, que nenhum outro motivo me trouxe á tribuna, a não ser o de entender que tendo de pronunciar o meu voto, devia enuncial-o com a franqueza, que me caracterisa esclarecendo ao mesmo tempo á assembléa a respeito do que sei.

Portanto, digo eu, a estrada não deve continuar além do engenho Trapiche, como não deve passar das barrancas do rio Ipojuca.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Vou mostrar agora, Sr. presidente, que a estrada não é urgente de modo a que se autorise já esta despeza; nem é necessaria.

A estrada, de que se trata, está traçada em um plano, que não poderá aproveitar aos senhores de engenho das localidades circumvisinhas para o transporte de seus assucares porque quasi todos esses engenhos tem porto de embarque muito proximo, por onde fazem a remessa de suas safras, e aquelles, que não tem o porto muito perto, mandam levar sem grande difficuldade os seus productos aos portos, porque as distancias não são consideraveis; isto do lado esquerdo; do lado direito fica a linha ferrea, pela qual são transportados os assucares dos engenhos dessa lado.

O Sr. Barão de Tabatinga—Fica longe.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda quando fique longe; fica mais perto para V. Exc. mandar seus assucares por mar, entretanto que tem V. Exc. preferido mandal-os pelo estrada de ferro.

Ninguem dirá que de Tabatinga ao porto de Massangana é mais longe do que a estação de Ipojuca.

Senhores, a estrada não aproveita absolutamente, e quando aproveitasse, seria apenas aos viandantes, e não para a conducção dos assucares dos engenhos proximos. Os engenhos Massangana e do Meio mandam seus assucares embarcados; o Mercês, Salgado, Trapiche, Bertioga, Macaco e muitos outros, nenhum destes precisa da estrada, porque tem os portos de embarque mais proximos.

Já se vê, portanto, que a estrada não aproveita quanto a Ipojuca, e menos a Serinhãem.

Concluindo, Sr. presidente, declaro que se reconhecesse que a estrada, cuja construcção o projecto autorisa, ia favorecer á villa de Ipojuca, não negaria ao mesmo projecto o meu voto, porque, fique consignado que não nego nada á essa localidade; isso, porém, não acontece, em nada vai essa estrada aproveitar aos ipojucuenses, porque, como disse, elles preferem viajar pela estrada de ferro, e neste caso voto pelo projecto n. 96 e contra este, aguardando a sua 2ª discussão para mais dizer, se preciso fôr.

O Sr. João de Sá -Sr. presidente, á hora adiantada em que me cabe a palavra, pouco terei a dizer, embora espere e deseje mesmo que este projecto seja largamente discutido, espero e desejo, porque desse debate ha de se provar que se trata aqui dos legitimos interesses da localidade em questão.

O Sr. Barão de Tabatinga—Da utilidade publica.

O Sr. João de Sá--Dispensar-me-hia, Sr. presidente, de sustentar a utilidade do projecto, se a isso não fosse e certa fórma convidado pelo que acaba de dizer o nobre deputado que deixou a tribuna, e mais porque, não só com relação a este projecto, como tambem a todos aquelles em que estiver assignado, estarei prompto a provar os motivos por que os firmei.

Não está em discussão o projecto n. 96; não tenho por isso necessidade de dizer que esta ou aquella estrada é a mais ou menos util; direi apenas que reconheço a utilidade daquelle projecto e que presto-lhe o meu voto.

E muito me admira, Sr. presidente, que os nobres deputados que se dizem conhecedores das localidades em questão, venham affirmar que existem outros lugares que mais precisam de estradas do que a villa de Ipojuca.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. João de Sá — Eu ouvi a V. Exc. com toda a attenção; peço-lhe, pois, que aguarde a parte do meu discurso que se refere ás suas palavras, para refutal-a na 2ª discussão.

Como dizia, admira-me, Sr. presidente, que se affirme tal cousa, porque para isso é preciso desconhecer-se que Ipojuca tem sido infelizmente um desses lugares que tem vivido em completa orphandade; é preciso desconhecer-se que Ipojuca, proxima a esta cidade, sendo uma zona fertil, fertilissima, havendo nella engenhos magnificos, não tem nenhuma estrada de rodagem. E convém notar que, existindo uma estrada de rodagem até o engenho do Meio, parou ahi, ha mais de 10 annos, sem que se promovesse a sua continuação.

A estrada de Ipojuca tem por fim ligar dous pontos importantes, isto é, a estrada de Serinhãem com a estrada do Cabo; felizmente o lugar para onde se desvia a estrada não ha um engenho, não ha uma propriedade particular, e portanto o projecto não é um favor a individuos, não patrocina interesses particulares.

O Sr. Barão de Nazareth—Nem eu disse isto.

O Sr. João de Sá—Eu não estou dizendo que o nobre Barão de Nazareth disse; estou dizendo o que penso com relação á utilidade do projecto; deixemos, portanto, V. Exc. continuar.

Se se tratasse, porém, Sr. presidente, de um engenho ou mesmo de uma localidade onde habitasse alguem que podesse ser favorecido por essa estrada, não digo o que poder-se-hia dizer, não attribuo a collegas meus semelhante pensamento, mas o meu escrupulo mandava que immediatamente eu désse os motivos que me tinham levado a indicar essa direcção da estrada.

Eu quiz, eu desejei que a estrada passasse pela povoação de Ipojuca, porque alli felizmente está a villa, villa esta que está no lugar mais apropriado, segundo mesmo reconheceu o Sr. Barão de Nazareth, e a que é preciso dar impulso e animação.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu não disse o contrario.

O Sr. João de Sá—Eu repito que não estou dizendo o contrario do que disse o Sr. Barão de Nazareth; estou sustentando a utilidade do projecto.

Assim, pois, Sr. presidente, quem poderá negar que uma estrada, passando por uma villa, dá muito mais importancia a essa localidade do que passando, não á legua e meia, mas a um quarto de legua distante dessa mesma villa?

Sr. presidente, não se póde dizer que houve precipitação da minha parte em formular este projecto, porque deve se attender aos termos em que elle se acha concebido. Diz elle: (lê)

Art. 2.º O presidente da provincia mandará, com a maxima brevidade, levantar uma planta, afim de fazer com que aquella estrada passe pela villa de Ipojuca, fazendo-se a ponte no rio Ipojuca no lugar denominado Gitahy

O Sr. Cisnêros—E' o lugar mais apropriado.

O Sr. João de Sá—O lugar denominado Gitahy, Sr. presidente, é justamente um dos pontos mais centraes da freguezia.

Um Sr. Deputado—Isto é verdade.

O Sr. João de Sá—Devo notar que o engenho Trapiche fica ao nascente do lado do mar, ao passo que a propriedade Gitahy, fica no poente, e por conseguinte mais afastada do mar, como ao principio houve plano de se fazer. O motivo que existia naquella occasião em que se tratou dessa estrada para que a ponte fosse feita no engenho Trapiche, e não em Gitahy, é conhecido: é que sendo a villa naquella occasião em N. S. do O', mais proxima do engenho Trapiche do que do Gitahy, procurava-se afastar a estrada o mais possivel do seu verdadeiro curso e se mais não afastaram, foi porque não haviam de fazer uma estrada á beira-mar; chegaram até segundo os estudos que existem e que os nobres deputados podem ver, porque estou bem informado disso, chegaram até a fazer um grande aterro, aterro esse que seria muito dispendioso.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. João de Sá — Quiz com isso mostrar que quando redigi o projecto e quando o assignei, procurei tão sómente attender os reclamos dos habitantes de Ipojuca, fazendo com que a estrada passe pelo lugar mais apropriado, tendo em vista tambem dar impulso a aquella villa, que infelizmente pelo motivo de não ter uma estrada que passe por ella, tem vivido em apathia, não tem progredido, não tem prosperado.

Mas, Sr presidente, não vejo, não posso descobrir quaes os motivos que se allegaram aqui nesta casa, qual o fim porque se impugnou esse projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Porque assim pensa a casa.

O Sr. João de Sá — A casa, não, porque foi V. Exc. o unico que se manifestou contrario a elle.

A questão financeira, Sr. presidente, é um dos motivos allegados hoje...

Vozes—E bem poderoso.

O Sr. João de Sá—Se é um motivo poderoso hoje, não o era hontem?

O Sr. Gervasio Campello — Foi, é, e ainda o será amanhã.

O Sr. João de Sá—Creio que deverá ser hoje e amanhã e enquanto continuar as difficuldades com que lutamos. Mas, senhores, eu tenho ouvido dizer-se aqui uma verdade que posso repetir agora: economisar, não quer dizer não gastar e sim gastar quando a despeza for util, quando for necessaria, quando a reclamarem os interesses publicos. Mas Sr. presidente, se eu quizesse allegar o meu procedimento, para dizer que quero, que tenho querido restricta economia, se eu quizesse dizer: vêde o que existe votado, os nobres deputados haviam de convencer-se que eu só tenho concorrido para as despezas, para as quaes não poderia deixar de prestar meu voto sem renegar o mandato que me foi confiado. E' pois, com toda justiça, que eu vos peço esse beneficio para uma localidade que não tem uma ponte sequer, para uma localidade que apezar de proxima desta cidade, não tem uma braça de estrada feita pelo governo, para uma localidade tão infeliz para até hoje não mereceu o menor favor dos poderes publicos.

Parece-me, portanto, Sr. presidente, que a impugnação não tem fundamento, porque Ipojuca tem incontestavel direito ao que pede, mesmo porque não ha freguezia nenhuma por onde passe o rio Ipojuca que não tenha pontes feitas pelo governo. Não admitto portanto que se venha allegar que nos achamos em más circumstancias financeiras, quando fazem concessões a outras freguezias que não estão nas mesmas condições. (Apartes e reclamações).

Não citei nomes, não citei factos; disse e repito, referindo-me áquelles que impugnam o projecto, que outras localidades em melhores condições têm sido favorecidas; não citei nomes, não faço censuras a ninguem...

O Sr. Barão de Nazareth—Nem eu aceito

O Sr. João de Sá—... desejo apenas pautar os meus actos pela mais recta justiça, cumprindo os meus deverss.

Assim, Sr. presidente, digo eu: não considero a medida pedida no projecto uma daquellas diante das quaes se deve recuar dizendo se: os cofres publicos não têm dinheiro.

Um Sr. Deputado — Os governos passados assim o entenderam.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Barões de Nazareth e de Tabatinga).

O Sr. João de Sá—Eu não defendo os governos passados, já o declarei, assim como não defendo todos os actos do governo presente; não tenho compromissos, senão com relação aquillo que for bom e util; combato os actos dos meus adversarios do mesmo modo que os dos meus correligionarios, quando achar que elles são máos.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. João de Sá—Não estou me referindo a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu tambem não estou me referindo ao nobre deputado.

O Sr. João de Sá—Sr. presidente, desejo saber se estou com a palavra

O Sr Barão de Nazareth—Tambem o nobre deputado não ha de dar um aparte quando eu fallar.

O Sr. João de Sá — Ouvi nesta casa que era mais conveniente fazer-se a ponte no engenho Trapiche, e não no lugar denominado Gitahy; declarou-se que havia distancia de mais de legua e meia do lugar denominado Gitahy, que é abaixo da villa de Ipojuca, para o lugar denominado Trapiche; o Gitahy limita com o engenho Montevidéo, que por sua vez limita, como os nobres deputados sabem, com o povoado de Ipojuca e o engenho Trapiche; não é mais de 1/4 de legua do lugar onde se projectava fazer a ponte, ao lugar denominado Gitahy.

Tudo mais que não for isso será engano. E se eu não tivesse certeza plena do que digo, e ao mesmo tempo não se tratasse de uma cousa tão conhecida e tão facil de verificar, eu não me animaria contestar, pela facilidade com que se asseverou o contrario.

Até disse-se aqui, de improviso, que os engenhos Conceição, Crauassú, Montevidéo e outros, remettiam assucar por mar.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu sou correspondente de engenhos.

O Sr. João de Sá—Mas se V. Exc. é correspondente do engenho...

O Sr. Barão de Nazareth Recebo o assucar por mar.

O Sr. João de Sá—... e disse que todos estes remettem o assucar por mar.

O Sr. Barão de Nazareth—Digo

O Sr. João de Sá — Pois diz uma inexactidão; porque o engenho Crauassú, assim como Conceição e outros mencionados por V. Exc., não remettem seus assucares por mar.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. João de Sá—Mas se o nobre deputado não tem certeza dos factos, não deve affirmal-os; nós estamos em uma discussão séria.

O Sr. Cisnêros—E' inconveniente apresentar proposições que não são filhas do estudo, que não são filhas da verdade.

O Sr. João de Sá — Já vê o nobre deputado que fez mal affirmando que esses engenhos mandavam os seus assucares por mar, quando é sabido que elles não mandavam.

O Sr. Barão de Nazareth—Tambem fallei do engenho Bertioga.

O Sr. João de Sá—O engenho Berdiaga manda seu assucar por mar e por uma razão muito simples: todos aquelles engenhos que estão do lado de lá do rio Ipojuca são forçados a fazel-o.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe-me; eu disse que os do lado direito mandavam pela via ferrea.

O Sr. João de Sá—Eu não estou dizendo o que V. Exc. disse.

O Sr. Barão de Nazareth—Está bom; póde continuar.

O Sr. João de Sá—Eu posso continuar, independente da concessão de V. Exc.; a sua delicadeza já devia ter lhe imposto o dever de me não interromper, desde que manifestei o desejo de não ser interrompido na discussão.

O Sr. Barão de Nazareth — Não o tenho interrompido; appello para a consciencia da casa.

O Sr. João de Sá—Appelle antes para as notas tachigraphicas

Como ia dizendo, aquelles engenhos que ficam do lado de lá do rio não podem, nem devem mesmo, embora se achem proximos á estação mandar o assucar pela estrada de ferro, porque tem de atravessar o rio, e esse não tem ponte segura, porque justamente quando o rio tem mais agua tiram as estivas.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. João de Sá—Naquella occasião havia razão para isso, hoje já não existem os mesmos motivos

Ora, se nós sabemos que Gitahy é mais proximo da villa de Ipojuca do que Trapiche, se Ipojuca é o ponto mais central da freguezia, devemos desejar que se faça a ponte e a estrada exactamente no lugar mais central, e não parallela á estrada de ferro, ficando uma certa zona comprehendida entre a costa e a via ferrea sem vias de communicação.

Ora, isto não se póde aceitar, isto é um absurdo; não ha quem de bôa fé diga que a melhor direcção de uma estrada seja á beira-mar, ou seja proxima e contigua á estrada de ferro; ninguem mesmo disse que o era. Mas se assim não é, nós devemos aceitar o outro meio, isto é, procurar o mais possivel que a estrada passe pelo ponto mais central, e assim sendo, não se póde contestar que a ponte deve ser feita sobre o rio Ipojuca, no lugar denominado Gitahy, que sendo muito mais central do que o engenho Trapiche, a ponte será justamente n'um ponto muito conveniente para os habitantes daquella freguezia.

Disse-se tambem que a estrada não aproveitava aos habitantes da localidade. Ora, quem desconhece que aquelles habitantes que ficarem mais proximos da estrada hão de aproveitar, por isso que se lhes facilita os meios de communicação, principalmente com uma estrada de rodagem? Não se póde dizer que não é util uma estrada; para isso se dar é preciso certas e especialissimas condições. Como é que se póde affirmar que uma estrada que corta uma zona extensa e fertil como a de Ipojuca, onde mesmo não existe outra estrada, não é util, não é necessaria para os habitantes da localidade?

Não tenho, Sr. presidente, procurado o arrolamento dos engenhos de Ipojuca que mandam o assucar por porto de mar ou pela estrada de ferro; não me prestei a esse trabalho, porque, quando redigi o presente projecto, o que actuou em meu espirito foi o desejo de fazer um beneficio áquella localidade...

O Sr. Barão de Tabatinga—Foi ao bem publico

O Sr. João de Sá—... foi attendendo ao bem publico, foi attendendo ao justo reclamo dos habitantes daquelle lugar.

O Sr. Epaminondas da Cunha—Mas o nobre deputado devia conhecer as vantagens da estrada.

O Sr. João de Sá—Effectivamente conheço; V. Exc. o que quer para si deve tambem querer para outros.

O Sr. Epaminondas da Cunha—V. Exc. não póde dizer isso; ainda não vim aqui pedir um favor para mim

O Sr. João de Sá—V. Exc. naturalmente reconhece que é muito util para a sua localidade a estrada de Iguarassu..

O Sr. Epaminondas da Cunha— Não vim aqui pedir cousa alguma, mesmo porque reconheço o estado da provincia.

O Sr. João de Sá—V. Exc. naturalmente não se contraria, vendo que no lugar que habita ha facilidade de communicações.

O Sr. Epaminondas da Cunha—A questão para mim não é esta.

O Sr. João de Sá—V. Exc. não contesta que isso é bom; por conseguinte deixe que aquelles que estão em identicas circumstancias, tenham a mesma aspiração, tanto mais quanto já passaram pelo longo martyrio de nada conseguirem...

O Sr. Epaminondas da Cunha— Mas nem quer V. Exc. que eu peça explicações para poder votar!.. E' o que tenho feito; não lhe quero de fórma alguma contrariar; uma vez que V. Exc. diz que não deu-se ao trabalho...

O Sr. João de Sá—Perdão; o que eu disse foi que tratava-se do bem publico, pois que sendo a zona por onde tem de passar a estrada a mais fertil todos aquelles engenhos que se aproximarem dessa estrada lucrarão com isso o que eu não sei nem procurei saber foi os nomes dos agricultores que lucravam com a passagem da estrada, mas sei que engenhos importantes que ficam á margem dessa estrada lucram. Tratava de demonstrar que este desvio não prejudicava a utilidade da estrada e que aproveitava á actual villa de Ipojuca, quando fui interrompido.

Um Sr. Deputado—O que V. Exc. devia mostrar é que não se devia demorar a construcção da estrada.

O Sr. João de Sá—Eu admittiria que, se Ipojuca não estivesse em condições muito superiores a outras freguezias que tem mais de uma estrada, eu admittiria que, se para Ipojuca se tivesse mandado fazer diversas obras, que, se Ipojuca tivesse pontes feitas pelo governo, se tivesse alguma vez sido honrada,—se a isto se póde chamar honra,—com a attenção dos poderes publicos; eu admittiria, repito, que se dissesse:—Não sejais exigentes; já tivestes alguma cousa: esperai.

O Sr. Epaminondas da Cunha = Mas como dar quem não tem?

O Sr. João de Sá—Mas vós que não promovestes nenhuma medida em favor daquella localidade, não podeis aconselhar que espere porque ha já muito tempo pue ella espera inutilmente.

O Sr. Epaminondas da Cunha dá outro aparte

O Sr. João de Sá — E o nobre deputado não tem visto que para outras localidades tem-se feito mais largas concessões? Não se tem mandado fazer obras, obras avultadas, e eu mesmo não tenho votado por algumas dellas? Pois só os cofres publicos acham-se exhauridos quando se trata da villa de Ipojuca?

O Sr Epaminondas da Cunha — Quem diz que elles se acham exhauridos é a commissão de orçamento.

O Sr. João de Sá—E diz uma verdade que deve calar no animo de todos, mas o que eu digo é que deve ser uma verdade tanto para ahi como para os outros lugares. [Apartes]

Eu, Sr. presidente, filho daquella localidade, conhecendo-a perfeitamente, não apresentei, sem mais reflectir, este projecto, não porque não estivesse convencido da sua utilidade, da sua necessidade, mas porque eu, como os nobres deputados, estava sob esta pressão desagradavel, desanimadora mesmo, do estado das nossas finanças; e é por isso que só hoje elle appareceu em 1ª discussão. Já vêm os nobres deputados que eu, habitando alli, não podia deixar de conhecer essa necessidade palpitante.

O Sr. Epaminondas da Cunha—V. Exc. está no seu direito.

O Sr. João de Sá — Senhores, o que mais póde desejar uma freguezia nas condições de Ipojuca, do que de vias de communicação? Se os cofres publicos deixarem cahir algum dinheiro para a construcção de uma estrada em Ipojuca, esta despeza reverterá no futuro em seu beneficio e com crescido juros, porque fará progredir a localidade, dará desenvolvimento á agricultura e á industria, facultará emfim os meios de seu adiantamento e progresso, será um emprestimo á lavoura.

Um Sr. Deputado—Sobre isso é que não ha duvida

O Sr. João de Sá — Sr. presidente, não se trata aqui de favores, trata-se do cumprimento do dever. O nobre deputado não me conhece, porque se me conhecesse não havia de suppor que eu estava aqui procurando phrases para agradar; estou apenas traduzindo a convicção de que me acho possuido; eu não sou daquelles que procuram tirar proveito de palavrões e falsos patriotismos, que em vez de discutir na altura do vosso merecimento, procuram o palavrão que nada prova e que só fica mal a quem o emprega.

Assim pois, Sr. presidente, eu não sei se cumpri o meu dever, eu não sei se subo traduzir a convicção que neste momento me domina; si, porém, não fiz, attribua-se tão sómente esta falta á fraqueza do orador. [Não apoiados].

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. João de Sá—Eu não procurei hoje tratar de outra questão senão da utilidade do projecto, tenho deveres, e deveres que se acham prescriptos pelo regimento quando determina que na primeira discussão só se deve tratar de examinar, se o projecto é util: na 2.ª discussão, onde o debate ha de ser mais largo, onde, com mais liberdade se ha de examinar um por um todos os pontos do projecto, eu, faltando-me habilitações [não apoiados], hei de pedir á convicção forças para tornar bem patente que, pugnando por esse projecto, não faço mais do que advogar a causa da justiça, a causa da verdade.

Tenho concluido [muito bem, muito bem).

Achando-se adiantada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão e levanta a sessão, marcando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1.ª discussão do projecto n. 96; 3.ª dos de ns. 59 e 73, do corrente anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Lino Tecle de Jesus, guarda municipal aposentado, pedindo que seja contemplado na lei do orçamento municipal quota para pagamento de seus vencimentos, no exercicio de 1879 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Foi approvado um parecer da commissão de petições declinando para a de constituição e poderes a petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, e julgados objectos de deliberação a imprimir um outro da mesma commissão que conclue por projecto, autorisando o presidente da provincia a conceder 6 mezes de licença ao professor Balthasar Augusto de Olinda Costa, e bem assim outro da commissão de orçamento municipal autorisando a camara municipal de Jaboatão a tirar da verba—Obras publicas municipaes—a quantia precisa para occorrer ás despezas com a acquisição do predio que lhe foi adjudicado; outro da commissão de instrucção publica approvando os arts. 142, 228, 253 e 271 do regulamento organico da administração do ensino publico e um projecto assignado por diversos Srs. deputados creando nesta provincia uma escola agricola.

Passando á ordem do dia, foram approvados os seguintes projectos: em 2ª discussão os de ns. 216 autorisando o presidente da provincia a mandar contar como serviço effectivo ao professor Francisco da Silva Miranda, o tempo em que esteve pronunciado; 225 concedendo abate ao arrematante das obras da estrada da Victoria á Gravatá: 226 autorisando o mesmo presidente a mandar entregar a Carlos Eduardo Muniert & C., a quantia de 1:500$, pelo excesso do trabalho de impressão das obras de Frei Caneca e do vigario Barreto, sendo todos dispensados do interstício; e continuando a 2ª discussão adiada da emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 195 que autorisa a aposentadoria do official maior da secretaria do governo, foi ella approvada e remettida á commissão de redacção com o projecto, tendo sobre a emenda orado o Sr. Tomás, declarando o Sr. Cisnêros que votava contra o projecto e a emenda.

Foi tambem approvado em 3ª discussão o projecto n. 227 autorisando o presidente da provincia a despender até 30:000$ com a acquisição de sementes de cacáo, fumo, trigo, chá e café.

Submettido á 3ª discussão o de n. 224 autorisando o presidente da provincia a fazer um novo contrato com a companhia de Beberibe, foi-lhe offerecido um additivo e diversas emendas, orou o Sr. Gervasio Campello, depois do que, ficou a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

Posto em 3ª discussão o projecto de orçamento provincial, foram apresentadas diversas emendas, entre ellas uma ao art. 1º n. 10 assignada por diversos Srs. deputados, concebida nos seguintes termos:

Depois das palavras bens de raiz—diga-se—que depois de devidamente registrados forem averbados—o mais como está.

O Sr. presidente declarou que tinha duvida em aceitar a emenda em vista das disposições dos arts. 141 e 142 do regimento que mandou ler e consultando a casa, suscitou-se uma questão de ordem na qual tomaram parte os Srs. Estevão de Oliveira e Gervasio Campello, e finalmente por maioria de votos não foi aceita a emenda, e bem assim um additivo do Sr. João de Sá e outros, por conter materia extranha ao orçamento.

Sobre as demais emendas oraram os Srs. Estevão de Oliveira, Cunha Mello, Cisnêros e Barão de Nazareth, ficando a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. Paulo de Oliveira.

A ordem do dia para hoje é: 3ª discussão dos projectos ns. 157, 215, 216, 218, 225 e 226 deste anno e continuação da anterior.

Jury do Recife—Foram hontem submettidos a julgamento os réos seguintes:

Sebastião Ferreira Lobo, por ter no dia 6 de abril do anno passado, na Varzea ferido a Felippe Correia Lins, ferimentos estes que lhe produziram a morte. Teve por advogado o academico Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer. Foi absolvido. O juiz appellou.

Pedro Ratis de Paula Cavalcante, por ter no dia 18 do mesmo mez e anno, obtido por meios fraudulentos de João Francisco Teixeira Marques, na freguezia de Santo Antonio, a quantia de 1:5 0$000 Foi seu advogado o Dr. Sebastião Cordeiro Coelho Cintra Foi condemnado a 7 mezes de prisão simples.

Desastre—Na tarde de 26 do corrente, o pardo Victoriano José Pitanga, trabalhador da fabrica de extrahir fibras da casca de côco, no caes Vinte e Dous de Novembro, quando exercia sua profissão, ficou com o ante-braço esquerdo esmagado.

Sendo recolhido ao hospital Pedro II, ás 6 horas e meia da tarde, soffreu, pouco depois, em vista do estado de gravidade em que achava-se, a amputação no terço superior do ante-braço, pelo Sr. Dr. Malaquias.

Pará—Este vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

E' provavel que siga hoje mesmo á tarde para os portos do sul do imperio.

Pernambuco—Telegramma particular do Maranhão diz que o vapor *Pernambuco*, da companhia Brasileira, sahia hontem á tarde d'alli para o porto do Ceará.

Diabo á Quatro—Distribuio-se hontem o n. 195 deste jornal critico illustrado.

A redacção fez nesse numero estampar o seguinte:

« Com a publicação deste numero, o ultimo do terceiro trimestre do quarto anno, que estavamos a dever aos senhores assignantes, resolvemos fechar a primeira serie deste semanario.

« Imperiosos motivos determinaram este facto: em primeiro lugar modificar o nosso programma no intuito de adaptar a nossa folha ao gosto e á mentalidade do publico legente; depois regularisar a sua distribuição de modo a preencher as condições de interesse e a actualidade que ó vem ter publicações desta ordem.

« Convencidos de que a missão do seculo actual não é somente derrocar, mas tambem reconstruir o velho edificio social, solapado pela base; e de que para isto não basta o riso escarninho de Voltaire, mas é preciso todo o genio e sciencia de Augusto Comte; atiramonos com ardor ao estudo da philosophia positiva e emprehendemos nestas columnas a propaganda das novas idéas.

« E por espaço de quatro annos cumprimos modestamente o nosso dever, senão elucidando com a nossa penna [que para isto falta-nos a competencia] as questões politicas e sociaes que se nos offereciam, ao menos agitando-as para que espiritos mais esclarecidos o fizessem.

« Uma tristissima experiencia, porém nos veio mostrar que todos os nossos esforços, em prol da regeneração mental e da reconstrucção social do paiz, tem sido baldados; o favor publico continúa a abandonar-nos. Nestas condicções o que resta fazer? Desapparecer da imprensa ou adaptarmo nos ao meio social para o qual escrevemos.

« Preferimos isto: adaptamo-nos.

« Vai, pois, o *Diabo a Quatro* entrar na vida facil, alegre e despreoccupada do jornalismo elegante e malicioso; e, como para isto tenhamos necessidade de reformar o material da folha, augmentar o pessoal da redacção e liquidar as nossas contas, suspendemos por alguns dias a sua publicação, rogando ainda uma vez aos senhores assignantes em atrazo o obsequio de quanto antes saldarem os seus debitos e ao publico que se digne prestar-nos o seu valioso auxilio nesta nova tentativa.

« A data em que deverá começar a publicação da segunda serie será previamente annunciada pela imprensa diaria.

Nova acidalia—No lugar do costume, hoje, ás 5 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta associação.

Regulador publico — Informam-nos que o digno Sr. inspector do arsenal de marinha, depois de fazer realisar os indispensaveis reparos no relogio que existe na fachada do torreão do edificio dessa repartição, tomou á si o encargo de observar diariamente a altura do sol, e tem-o feito de forma a conservar o dito relogio tão regular, que por elle se guiem as diversas estações da cidade.

Novo Mundo—Deste apreciavel periodico illustrado, que em portuguez, se publica em Nova-York, sob a direcção do Sr. Dr. J. C. Rodrigues, acaba de chegar, para a agencia central nesta provincia, rua Primeiro de Março n. 9, Livraria Franceza, o n. 101, novo volume.

Vem nesse numero as seguintes gravuras: Rei Lear; estatua de Corneille, na Comédia Franceza, em Paris; no matto; nascer do sol no Watzmann, no Tyrol; os criticos julgando pelo original: Cupido e Psyché; Sylvia; e diversas outras de modas, vestuarios, etc.

MUTILADO

Entre os artigos que contém, acham-se os seguintes: Saldanha Marinho; Bancos Populares; beneficios da sciencia economica; e Celibato Clerical.

Continúa a assignar-se a 15$000 por cada anno.

Imprensa — Recebemos do Rio de Janeiro: n. 4 do 6º anno, *Revista Medica do Rio de Janeiro*; n. 20 da *Revista Musical*; e n. 9 da *Estação*.

Açude de Ingazeira — A repartição das obras publicas contrata no dia 30 do corrente [sexta-feira], ao meio dia, a conclusão das obras do açude da povoação de Afogados de Ingazeira, orçadas em 1:538$631.

Instituto Archeologico e Geographico — Amanhã, no lugar e á hora do costume deve haver sessão ordinaria desta associação.

Gremio dos Professores Primarios — No domingo, (1º de junho), ás 10 horas da manhã, deve celebrar-se sessão da assembléa geral dos membros desta associação, afim de resolver-se sobre a execução do art. 4º dos respectivos estatutos, neutralisadas em parte pelo art. 66 do regulamento de 7 de abril ultimo.

Luz electrica — A luz electrica é agora empregada na illuminação do edificio do correio de New-York. Ha cinco focos electricos na grande sala do réz do chão, para o lado de Broadway.

Vencer em amor — Casou Emilio Marron de Saint-Hilarie, ex-pagem de Napoleão I, na idade de 88 annos, a quem sua mulher leva um dote consideravel.

Esta união realisou-se em condições dignas de ser conhecidas, segundo um periodico francez.

Entre as muitas obras publicadas pelo autor do *Almanach Imperial* figura um pequeno tomo intitulado piscarescamente — *A arte de vencer em amor*.

Uma leitora compenetrou-se tanto do assumpto, que se namorou do autor, e d'aqui nasceu o consorcio.

Novos vehiculos — Nos Estados Unidos inventou-se agora um novo vehiculo cuja fórma é parecida com a imperial d'um omnibus, com duas grandes rodas de altura igual a do cavallo que deve puxal-o, e sobre as costas do qual é collocado.

Este novo vehiculo póde conduzir commodamente quatro viajantes e o conductor, e reune a vantagem de que para dar a volta, só necessita o espaço que mede a longitude do cavallo.

O custo destes vehiculos, comparado com o de outras carruagens que podem levar igual numero de pessoas, é muito mais vantajoso; o constructor annuncia a sua venda, incluindo cavallo e arreios, por 2.200 francos.

Que concurrencia! — Diz uma folha de Paris que os pretendentes ao lugar de executor da alta justiça em França, deixado vago por Mr. Roch eram 568, dos quaes 21 cocheiros e 87 medicos. Mas como o novo executor estava já nomeado, foram rejeitados todos aquelles pedidos.

A agua fervente nas altas montanhas e em planicie — A agua a ferver é menos quente nas altas montanhas do que nas planicies. Quanto mais alto se sóbe na atmosphera, menos o ar pesa sobre o liquido e mais facilmente este ferve.

Ao nivel do mar, sob a pressão atmospherica ordinaria, a agua ferve 100º. Muito acima do nivel do mar, sob uma pressão menor, ferve a menos de 100º. Se não houvesse quasi nenhuma pressão de ar, a ebulição da agua far-se-hia a 10, 12, 15 e 2.º. Se não existisse pressão alguma, isto é, ar pesando sobre a agua, esta entraria a ferver a zero; mas tambem não seria com agua fervendo assim que poderiamos cozer ovos para o almoço, nem conseguiriamos regalar-nos de caldo co a bolha.

Horroroso crime — Durante um ataque de loucura furiosa, commetteu-se ultimamente nos Estados-Unidos um horroroso crime.

Um pregador, por nome Carlos Freeman, do estado de Maschusetts, endoudeceu de repente em consequencia das commoções d'um *revival de meeting* ou assembléa religiosa realisada ao ar livre e cujo fim era avivar a fé em Deus.

Este prégador, todo era dizer que tinha recebido uma revelação milagrosa, e esteve tres dias sem comer nem beber.

Ao cabo d'esse tempo declarou que Deus lhe ordenara que sacrificasse sua filha Edith, da cinco annos de idade, promettendo lhe que resuscitaria ao terceiro dia.

Agarrou a creança, pregou-a com uma faca de cozinha sobre uma mesa transformada em altar, e depois de a esganar, espalhou o sangue pela sala.

Depois disto, encafuou se lá no fundo da casa, esperando o dia fixado para a resurreição. Foi preciso fazer-se um verdadeiro cerco para se lançar mão do endemoninhado, que se armara e pretendia matar quantos tentavam approximar-se delle.

Vapor Jaguaribe. — Hontem chegou ao Natal este vapor, que deverá amanhã estar neste porto.

Leilões — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de um excellente cavallo.

— Sexta feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de miudezas, moveis, espelhos, caixas com genebra, cognac, vinhos, Vermouth etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 6, de miudezas, roupas, e chapéos.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Leão Coroado n. 26, de moveis, louças e crystaes.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja de Corpo-Santo, pela alma de Antonio Alves Barbosa.

— *Amanhã*: ás 6 horas, na igreja do Carmo, pela alma do major João da Cunha Soares Guimarães.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

Passageiros. — Sahidos no vapor *Ceará* para os portos do norte.

Dr. Alvaro Antonio da Costa e 1 escravo, Flavio Clementino da Silva Freire, Theophilo Ferreira, Manoel Theotonio da Silva, José Joaquim da Silva, Manoel Alves da Silva, Agnello Fernandes, José Bernardo, João José Camello, João Gonçalves, Manoel João do Couto, e 7 emigrantes.

Vapores. — São esperados até o dia 30 de maio:

Pará	do norte	hoje
Elbe	do sul	amanhã
Sorata	do Pacifico	até 30
Marquez de Caxias	da Bahia	até 1 de junho
Niger	da Europa	até 4
Pernambuco	do norte	até 5
Henri IV	da Europa	até 7
Bahia	do sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 9
Glensannox	de New-York	até 12
City of Rio de Janeiro	do sul	até 13
Potosi	da Europa	até 14
Tagus	do sul	até 14
Congo	do sul	até 20
Colorado	de New-York	até 22
Cotopaxi	do Pacifico	até 27

Loteria do Rio de Janeiro. — [Retardado] - Telegramma desta procedencia affirma ter se realisado hontem a corrida da loteria n. 41, em beneficio do Estado Sanitario.

Loteria da provincia. — Sabbado 31 do corrente, deve se extrahir a loteria 300.ª, em beneficio do Hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16 loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 26 de maio:

Existiam presos 559, entraram 8, sahiram 6, existem 561, a saber: nacionaes 470, mulheres 9, estrangeiros 20 escravos 62—Total 561.

Arraçoados 464 sendo: bons 444, doentes 20.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Rufina, escrava de Joaquim de tal.

Teve alta:

José Francisco Bezerra.

Hospital de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 60 doentes, sendo: 38 homens e 22 mulheres; sahiram 3 mulheres; existem em tratamento 57 doentes, sendo: 38 homens e 19 mulheres.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 22 de maio de 1879.

Severino, pardo, Pernambuco, 3 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Joanna M. do Nascimento, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Balbina Francisca Xavier, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; diarrhéa.

Antonio Manoel do Nascimento, pardo, Pernambuco, 48 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Joaquim Alves, branco, 7 annos, Boa-Vista; pneumonia.

Remettidos pelo subdelegado de Belem;

Manoella, parda, Pernambuco, 9 annos, sezões.

Manoel Francisco de Jesus, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, camaras de sangue.

— 23 —

Joanna, L. de Mello, branca, Pernambuco, 32 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Antonio Baptista de Albuquerque, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Severino Carneiro da Cunha, preto, Pernambuco, 49 annos, casado, hospital Pedro II; insufficiencia valvular.

Maria Antonia da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, viuvo, hospital Pedro II; febre paludosa.

Benevides Vieira dos Santos, pardo, Pernambuco, 9 annos, hospital Pedro II; bexigas.

João Vieira da Silva, pardo, Ceará, 80 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.

Alexandrina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 35 annos, solteira, Recife; congestão cerebral.

Maria Joanna da Conceição, branca, Pernambuco, 28 annos, viuva, Santo Antonio; pulmonia.

Antonio Alves Barbosa, branco, Portugal, 75 annos, Recife; meningo encephalite.

— 24 —

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, hospital Pedro II; bexigas.

João Francisco Barbosa, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Alves, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Francisco de Albuquerque, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Antonio Ignacio de Oliveira, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Manoel João, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; hydropesia.

Antonio, pardo Pernambuco, 3 mezes, S. José; hepatite.

Joanna, parda, Pernambuco, 4 annos, S. José; coqueluche.

Pedro Marques da Costa, preto, Africa, 50 annos, solteiro, S. José; hydropesia.

— 25 —

José Simões Pereira, branco, Portugal, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

Francisco José de Sant'Anna pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria branca, Pernambuco, 9 mezes, Recife; bexigas.

Francisca Correia da Costa, branca, Pernambuco, 9? annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhéa.

Avelino José dos Santos, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife; lesão cardiaca.

Manoel, preto, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Irineu, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; dentição.

Remettidos pelo subdelegado de Belem:

Silverio, pardo, Pernambuco, 8 annos, sezões.

— 26 —

Joanna Maia da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; bexigas.

Hermelinda, parda, Pernambuco, 11 mezes, S. José; bexigas.

Severina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Joaquim Barbosa da Silva, pardo, Pernambuco 14 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Galdino José do Nascimento, branco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Lucinda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Cardoso da Veiga, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, viuvo, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Firmino, branco, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, Recife; bronchite.

Rita Maria da Conceição, preta, Africa, 80 annos, solteira, Santo Antonio; gastro enterite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MAIO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Vicente Ferreira dos Santos Barros —Negou-se unanimemente a soltura.

Paciente José Vieira da Silva. — Mandou-se unanimemente soltar o paciente por já ter cumprido a pena que lhe foi imposta.

Paciente José Antonio da Costa. — Mandou-se novamente ao Dr. chefe de policia, que deverá dar a razão porque não cumprio o accordão e officio de 14 de março ultimo em relação ao mesmo paciente.

Recursos crimes

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido Luiz José Rodrigues. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Lobão. —Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Ingá — Recorrente o delegado Domingos Trigueiro Castello Branco. Relator o Sr. desembargado Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Araujo Jorge. —Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se despronunciar o recorrente.

De Bom Jardim — Recorrente o juizo, recorrido Manoel da Costa Cabral. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sebastião Cardoso. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante o promotor publico, appellado Theotonio Amancio de Souza Cavalcante. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desmbargador Toscano Barreto. — Julgou-se nullo o processo contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

De Bezerros — Appellante Joaquim Ferreira de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Traipú — Appellante o promotor publico, appellado José Frederico Diniz Barreto. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. —Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Araujo Jorge.

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Rozendo Cesario de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Villa Bella — Appellante o juizo, appellado Joaquim Alves de Barros. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Rio Formoso — Appellante Linio, por seu curador, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Deu-se provimento á appellação para se modificar a pena para o medio do art. 193 do codigo criminal unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Iguarassú — Appellante D. Altina Poppe e outros, appellado Francisco Cesario de Mello.

Do Recife — Appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier M. Coutinho.

Do Bonito — Appellante Bellarmino Antonio Soares da Fonceca, appellada D. Maria Marques da Fonceca Mello.

Do Cabo — Appellante D. abbade do mosteiro do Monte-serrat, appellado Manoel Barbosa da Silva.

De Palmares — Appellante o juizo, appellados Eva e Maria, por seu curador.

Do Recife — Appellante Pedro Paulo dos Santos, appellado José Mauricio Gonçalves.

Do Recife — Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Antonio, por seu curador.

Da Parahyba — Appellante Antonio Xavier Monteiro da França, appellada a Baroneza de Maraú.

Do Recife — Appellante Antonio Rodrigues Mendes, appellado Alexandre Americo de Galdas Padilha.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Das Alagôas — Appellantes o tenente coronel Nicoláo Florentino de Albuquerque Maranhão e sua mulher, appellado o Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações civeis

De Porto Calvo — Appellantes José de Oliveira Lima e outros, appellado João Ferreira de Carvalho.

De Jaboatão — Appellante Joaquim Dias da Silva Guimarães, appellada a camara municipal.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Francisco da Silva & C., appellado Dr. Elias E. da Costa Ramos.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge declarou-se impedido na appellação civel das Alagôas appellante o tenente-coronel Nicoláo F. de Albuquerque Maranhão e appellado Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Cabo — Appellantes Elias José Moreno e outro, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Cabo — Appellante José Ignacio dos Santos, appellada a camara municipal.

De Olinda — Appellante a camara municipal, appellado Manoel Luiz da Veiga.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Appellação crime

De Villa Bella — Appellante o juizo, appellada Violante Pereira da Silva.

Appellação civel

De Nazareth — Appellante Emilio Calumbi, appellado o major Affonso de Albuquerque Maranhão.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante João Martins de Andrade, appellado Francisco Arteiro de Amorim.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellações crimes

Do Cabo — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Vieira da Cruz.

De Páo d'Alho — Appellante Joviniano Gomes da Silva, appellada a justiça.

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco do Nascimento.

Da Escada — Appellante Antonio José Mauricio, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes Correia & C., appellado Paulo Celestino Nolasco de Borba.

Do Recife — Appellante José Vieira de Siqueira Ferraz, appellados Ferreira & C.

Do Recife — Appellante João Joaquim da Costa Leite, appellado Izidoro Bastos de Oliveira.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o Dr. Christovão Xavier Lopes, appellado Gomes A. de Miranda Gaio.

O Sr. desembargador Quintino de Miranda mandou á mesa os seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bezerros — Appellante Joaquim Ferreira de Araujo Monteiro, appellada a justiça.

De Caruarú — Appellante José Francisco de Omena, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Francisco Marcelino do Amaral, embargado Francisco Rodrigues dos Santos.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Bom Jardim — Appellante Manoel Gomes de Castro, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante José Caetano de Medeiros, appellados Pimentel, Braga & C.

Do Recife — Appellante José Teixeira Pinto, appellado Custodio José Pereira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Pilar — Recorrente o juizo, recorrido o delegado João Lopes Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Pilar — Recorrente o juizo, recorrido o delegado José de Brito Jurema.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Maceió — Recorrante o juizo, recorrido João Fernandes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Lupicino Francisco Cavalcante.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Maceió — Recorrente o juizo, recorrido Manoel de Souza Cavalcante.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Maceió — Recorrente o juizo, recorrida Antonia Maria do Sacramento.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Recorrente o juizo do commercio, recorrido Dionizio de Souza Bandeira.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Da Palmeira dos Indios — Appellante a justiça, appellado Antonio Paulino da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Goyanna — Appellante a justiça, appellado João Felix do Nascimento.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Appellante José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, appellados Carlota e Isabel, por seu curador.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Porto Calvo — Appellantes Francisco Ignacio do Paula Medeiros e outro, appellado Joaquim de Freitas Vieira.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife Appellante Francisco Manoel de Souza e Oliveira, appellado João Bernardino Botelho.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Itambé — Embargante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacia de Freitas.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife — Embargante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, embargado Pedro Ozorio de Cerqueira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA DE 27 DE MAIO DE 1879

JUIZ — O SR. DR. LUNA FREIRE

Cartorio do Sr. Dr. Pontes

Publicação de feitos

Inventarios. — Aureliano Luiz Alves. — Diga a inventariante sobre o parecer do curador geral.

Angelica Bernarda de Miranda. — Vista ao Dr. curador geral sobre a petição de fl. 51

Bernardina Torres de Lyra. — Sejam avaliadas as joias.

Constantino Rodrigues Mendes. — Use o peticionario dos meios legaes.

Caetana Maria da Conceição Rapozo. — Voltem os autos preparados.

Eugenia Francisca da Costa Mendes. — Foi julgado o lançamento e ordenado o sequestro.

Francisco Antonio da Rosa. Vista ao Dr. curador geral.

Francisco Luiz do Carmo Ribeiro — Contados os autos, voltem á conclusão.

José Maria Freire Gameiro. — Vista ao Dr. curador geral.

Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos. — Proponha o escrivão outra pessoa para tutor.

Manoel Francisco Paços. — Proponha o escrivão inventariante e tutor.

Maria Luiza Figueiredo Carneiro Miranda. — Proponha o escrivão pessoa idonea para inventariante.

Contas

No inventario de Bento Eleuterio de Souza Castro. — Vista ao Dr. curador geral.

No de Joaquim Maria Borges de Cerqueira. —Vista ao Dr. curador geral.

No de João Martins Ribeiro. — Vista ao Dr. curador geral

No de José Antonio de Carvalho. — Vista ao Dr. curador geral.

No de José Joaquim da Silva. — Foram julgadas as contas e concedida a exoneração pedida pelo tutor, cujo substituto deve ser proposto pelo escrivão.

No do Dr. José Raymundo da Costa Menezes. - Sejam satisfeitas as exigencias do Dr curador geral.

No de Patricio José da Silva Saraiva. — Deferida a 2ª parte da petição de fl. 134.

Nomeação de tutores

Para o menor Pedro Gonçalves de Faria. — Vista ao Dr. curador geral.

Para os menores Adolpho e Arthur. — Foi nomeado o proposto

Alienação de bens

No inventario de José Francisco da Cunha. — Na fórma do parecer do Dr. curador geral.

Arrematação

Das rendas da propriedade de Apipucos. — Foi recebida a appellação no effeito devolutivo.

Precatorias

Vinda do juizo de orphãos de Iguarassú, para citação da viuva e herdeiros de Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos. — Deferido o requerimento do Dr. curador geral.

Petição autoada

Do bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior. — Sellados, voltem os autos á conclusão.

Requerimentos de audiencia

Lançamentos

Foi ordenado o de D. Dina Candida da Cunha no inventario de seu marido.

Albino José Ferreira da Cunha, do prazo assignado para cumprir o que lhe foi exigido para andamento do mesmo inventario.

Foi ordenado tambem o de Joaquim Ribeiro de Brito, no inventario de Francisco Ribeiro de Brito, do prazo assignado para preparar os autos.

CARTORIO DO SR. BRITO.

Publicação de feitos

Inventarios

Antonio da Silva Carneiro. — Foi a viuva nomeada inventariante e deu-se tutor ao orphão.

Francisco Baptista de Almeida. — Expeça-se precatoria para citação do herdeiro ausente.

Ovidio de Aquino Fonseca. — Deferido o requerimento de fl. 10.

Rosa Gonçalves de Jesus — Intime-se a inventariante para no prazo de 5 dias apresentar conta documentada da receita e despeza desde 15 de junho do anno passado.

Umbelina Rosa de Lima Pinho. — Foi concedida a exoneração do tutor, prestando previamente contas.

Dr. Vicente Pereira do Rego. — Julgada a partilha.

Contas

No inventario de Antonio Domingues Alves Maia. — Passe-se mandado.

No de Custodio Alves Rodrigues da Costa. — Vista ao Dr. curador geral.

No de Manoel José Carneiro. — Preste o tutor a informação exigida a fl. 47.

Emancipação

Foi concedida a Francisca Maria Vieira e Delphina Maria Vieira, herdeiras de Antonio Luiz Vieira.

Alienação de bens

No inventario de Candida Marques de Mello Bayma. — Foi concedida a autorisão requerida.

Precatoria

Vinda do juizo de orphãos do termo de Goyanna para citação de José Bezerra de São Pedro. — Voltem os autos contados.

Petição autoada

De Paulina do Espirito Santo Andrade. — Seja intimada a peticionaria para cumprir a segunda parte do despacho de fl. 8.

Requerimentos de audiencias.

Citação

Foi reaccusada a citação da viuva e herdeiros de João da Cunha Soares Guimarães, para louvação. — Teve lugar a louvação.

Foi accusada a citação de Francisco Gomes de Araujo, no inventario de Francisco de Carvalho Paes de Andrade. — Foi tomado o seu depoimento.

Lançamentos

Foi ordenado o lançamento do prazo assignado a Quiteria Maria Pereira do Lago, para fazer as declarações exigidas, no inventario de Jose Pereira do Lago.

Foi ordenado tambem o de Anna Francisca de Bittencourt do prazo assignado para igual fim no inventario de Anna Francisca de Bittencourt.

Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. VEIGA

Arrecadação do espolio de Bernardino da Silva Lopes. — Vista ao Dr. curador geral de ausentes.

CARTORIO DO SR. GUIMARÃES

Publicação de feitos

Habilitação de herdeiros de Antonio Hypolito Verçosa. — Juntem-se os documentos exigidos pelo Dr. procurador fiscal.

Arrecadação do espolio de Maria da Costa. — Voltem os autos sellados.

Dita do de Maria Joanna da Conceição. Vista ao Dr. curador geral de ausentes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Honra ao merito

O EXM SR. CORONEL HERMENEGILDO DE ALBUQUERQUE PORTO-CARRERO

Depois de ter-se achado entre nós por espaço de um anno e dous mezes como commandante das armas desta provincia, o bravo e distincto pernambucano, Exm. Sr. coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero, segue S. Exc. para a côrte do imperio, em razão de ter-se exonerado do referido cargo por decreto de 28 de abril proximo passado.

Antes, porém, que S. Exc. deixe a terra que lhe deu o berço, e a qual tem procurado honrar com seu nome, gloriosamente recordado na historia patria pelos relevantes serviços que lhe ha prestado na carreira militar em que firmou-se desde sua mocidade, seja-nos licito, na hora da despedida, render a S. Exc. as homenagens a que tem direito, não só como militar, mas ainda e mui principalmente como um dos mais distinctos pernambucanos, na geração actual.

S. Exc, sabemos, iniciou sua carreira no anno de 1836, alistando-se no exercito como 1.º cadete, e pouco tempo depois, em 1838, teve a gloria de receber a promoção ao posto de 2.º tenente, tendo sido ferido n'um dos combates havidos na luta que no referido anno se travou na provincia da Bahia, e a que se denominou — *Sabinada*.

Chegar S. Exc. ao posto de capitão por estudos, em vista da brilhante figura que fez na escola militar, não foi facto de muito esperar.

Este posto, em 1848, quando S. Exc. veio á provincia natal em defeza das instituições, seriamente ameaçadas pela *rebellião praieira*, já se achava naquelle posto de capitão, fazendo parte do 2.º batalhão de artilharia.

D'ahi foi sempre aproveitado como militar distincto, principalmente n'arma de seus estudos, de sorte que em 1857 foi S. Exc. o escolhido pelo governo imperial para ir instruir os corpos de artilharia da republica do Paraguay, segundo o accordo entre o mesmo governo imperial e o daquella republica.

Além de outras commissões importantes e arriscadissimas, que lhe foram confiadas, teve S. Exc. de achar-se, quando já era, então, tenente coronel, em 1865, commandando a guarnição do forte de Coimbra, atacada por força consideravel do Paraguay em 27 de dezembro daquelle anno.

O heroismo com que S. Exc. sustentou e dirigio a defeza daquelle forte, segundo todas as participações officiaes relativas ao referido ataque, mostra quanto um militar brioso procura elevar o seu nome, honrando a patria, que defende.

Outros serviços, não menos relevantes, prestou S. Exc. posteriormente com aquella solicitude e abnegação, que devem constituir o padrão de gloria do funccionario, que comprehende bem o que seja o cumprimento do dever.

E tudo isto não era estranho ao actual Sr. ministro da guerra, que, por ser militar como elle, melhor do que ninguem, devia e podia apreciar o seu verdadeiro merecimento.

Foi assim que, sem a minima hesitação, foi confiada a S. Exc. a importante missão de commandar as armas nesta provincia, cargo que exerceu com a circumspecção, tino e prudencia, que fazem o caracteristico mais importante de toda a sua vida militar.

S. Exc., pois, só póde merecer elogios dos pernambucanos, seus patricios, que, lamentando a sua retirada, fazem votos propicios para que uma viagem feliz conduza S. Exc. e sua Exm.ª familia ao porto de seu destino.

Antes de concluirmos, permitta-se-nos dizer que tão altamente foram considerados pelo governo imperial os serviços prestados por S. Exc. no cargo, que acaba de deixar, que foi S. Exc. louvado por isso especialmente, sendo o tambem pelo Exm. Sr. presidente desta provincia no officio que lhe dirigio em data de 20 do corrente, cuja integra, que vimos, é pouco mais ou menos concebida nos seguintes termos:

« Havendo V. Exc. entregado hontem o commando das armas a seu successor, o brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, cumpro o grato dever de agradecer-lhe o apoio efficaz que prestou a esta administração, e ao mesmo tempo testemunhar-lhe o apreço e consideração que mereceu-me V. Exc. *pelo zelo e solicitude* com que procurou manter a disciplina militar nesta guarnição e pela dedicação com que sempre attendeu ás exigencias do serviço publico. »

Isto constitue, sem duvida, um padrão de gloria para S. Exc., que vê assim justamente apreciados os importantes serviços que acabou de prestar nesta provincia.

Rendendo, portanto, as devidas homenagens ao merito do bravo e distincto pernambucano, o Exm. Sr. coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero, por meio das palavras que ahi ficam ditas, como a expressão sincera dos nossos mais intimos sentimentos, e em nome, se não de todos, ao menos da maioria dos pernambucanos, pedimos desculpa a S. Exc., se, porventura, offendemos assim a sua reconhecida susceptibilidade.

Recife, 27 de maio de 1879.

Justus.

O Sr. Hermenegildo Severiano Gonçalves

IV

No terceiro e ultimo periodo de sua contestação o Sr. Hermenegildo escreve:

« Que para vingar-se de mim, victima de sua honradez, n'um contrato em que—figurei por terceira pessoa— isto é, por João Chrysostomo, ferio a um moço de familia e de posição e *sentimentos nobres*, calumniando-o por meio de *testemunhas compradas a dinheiro*. »

Em justificativa, soccorre-se á seguinte—declaração—.

« Sr. Hermenegildo Severiano Gonçalves.—*Declaro* que o Sr. Leopoldo José Felippe Santiago e João Chrysostomo de Albuquerque fallaram-me para *dar depoimento* contra Vmcê e o Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, prometteram-me 20$000, os quaes não recebi por *não ter dado o depoimento á contento destes senhores*, porém *embriagaram-me em casa de Leopoldo*, e LEVADO PÉLA EMBRIAGUEZ NÃO TIVE CONSCIENCIA DO QUE JUREI; pode usar desta —declaração—como lhe convier —RECIFE, 6 de março de 1879.—*Valdevino Alves de Sant'Anna.*

Com esta—declaração—simplesmente assignada por Valdevino, pretende o Sr. Hermenegildo provar, que eu e o Sr. João Chrysostomo promettemos 20$ a Valdevino para *dar depoimento* contra sua mercê e o Sr. Dr. Francisco Odilon Tavaves Lima, que Valdevino nao recebeu a quantia por não haver dado o depoimento á nossa vontade, que, antes do depoimento, eu e o Sr. João Chrysostomo o *embriagamos*, e que, —LEVADO PELA EMBRIAGUEZ, Valdevino NÃO TEVE CONSCIENCIA DO QUE—JUROU, —para dahi concluir que eu—« feri a um moço de familia e posição e *sentimentos nobres*, calumniando-o por meio de *testemunhas compradas a dinheiro*. »

A mais ligeira analyse porém, da—declaração—deixa á descoberto o legitimo declarante, o audaz calumniador que em seu perfido intento de aggredir-me, emprega todos os meios, por mais ignobeis que sejam, que lhe ministram a propria e a imaginação do astuto e inseparavel conselheiro.

O que de prompto sobresaem é a espontaneidade da —declaração—, a qual não responde, como se evidencia de seu conteúdo, á carta ou appello que o Sr. Hermenegildo dirigisse a Valdevino, o estylo, a orthographia e o ser datada —RECIFE— e não da casa de detenção, onde se acha Valdevino preso e indiciado por crime de tentativa de morte.

De feito a espontaneidade, o lugar onde foi datada, e principalmente a correcção do estylo e a orthographia, sendo Valdevino pouco menos de analphabeto, estas valiosas circumstancias, a que naturalmente se liga a da miserabilidade de Valdevino, denunciam-lhe a origem. Mas, para demonstrar, ainda mais se é possivel, quem o autor da declaração, se Valdevino, que mal sabe assignar-se, ou o proprio Sr. Hermenegildo, passo a transcrever o seguinte escripto de Valdevino, que um amigo dignou-se offerecer-me, de data anterior a tal—declaração—. E' um padrão de gloria para o Sr. Hermenegildo! « o Hermenyo Vejo a Seuló a oodi eu estou oferecendo a de Vegado i Vejo como elle mifaze do pergunta quem mi mandou CONTAR O PAÇADO en dissi ninguem foi riquizitado pelo Chefe não foi eu que dei parti quando Vir foi chamado *pareçim quer que eu* DISNEGUI *tudo*. »

Ora, quem assim escreve e se expressa, podia redigir aquella declaração na qual se observam os preceitos d'arte?

Além de tanto, se faz Valdevino assignar que eu e o Sr. João Chrysostomo o embriagamos para *dar depoimento* contra o Sr. Dr. Odilon e o Sr. Hermenegildo, e que Valdevino LEVADO PELA EMBRIAGUEZ, NÃO—TEVE CONSCIENCIA—DO QUE JUROU.

Pois eu e o Sr. João Chrysostomo pretendiamos depoimento de Valdevino contra os Srs. Dr. Odilon e o Sr. Hermenegildo, e o embriagamos reduzindo-o á situação de NÃO TER CONSCIENCIA DO QUE JUROU, e, assim, até mesmo de nos trahir?

A calumnia é sempre desatinada e petulante.

E como harmonisar-se a embriaguez de Valdevino, que o abateu ao estado de NÃO TER CONSCIENCIA DO QUE JUROU, com o facto de haver o Sr. Dr. delegado do primeiro districto da capital deferido juramento, feito perguntas a Valdevino, redigido e mandado escrever as respostas, e afinal com a veneranda assignatura sanccionado o depoimento de Valdevino?

Dar-se-hia que o Sr. Dr. Candido Lisbôa, collega e amigo do Sr. Dr Odilon, e Sr. Dr. Candido Lisbôa, a quem o Sr. João Chrysostomo em artigos neste conceituado—*Diario*—arguio de parcial, de affeiçoado ao Sr. Dr. Odilon por occasião dos depoimentos de Valdevino e das testemunhas que o precederam, praticasse, em prejuizo de seu collega e amigo, o escandalo de ouvir como testemunha a um bebado que não tinha consciencia do que lhe respondia, e por ultimo subscrevesse o depoimento desse bebado? Eis ahi como o Sr. Hermenegildo e o Sr. Dr. Odilon agradecem as cortezias que então lhes dispensou o Sr. Dr. Candido Lisbôa, tolerando que o seu ordenança espancasse a Valdevino fazendo recolher preso Valdevino, por espaço de dias, e sem culpa formada, ao aljube da Soledade, e praticando aquelles factos de que o arguio o Sr. João Chrysostomo?

Concedo que o Sr. Dr. Candido Lisboa, diligenciasse inutilisar o depoimento das testemunhas apresentadas pelo Sr. João Chrysostomo, em utilidade do collega e amigo o Sr. Dr. Odilon e do cliente deste o Sr. Hermenegildo, conforme os artigos do Sr. João Chrysostomo, os quaes não foram contestados, porém esse escandalo, essa immoralidade, conceder não posso, não devo.

E como, se mui antes de dar depoimento, já Valdevino havia referido o —PAÇADO—ao Sr. cadete Geminiano Infante Lumachi Migueis, que o communicou ao Sr. Joaquim Pedro dos Santos Bezeara e este ao Sr major Manoel Gomes de Sá, testemunhas precedentes a Valdevino, que depozeram contestes no auto de perguntas a requerimento do Sr. João Chrysostomo perante o Sr. Dr. Candido Lisboa, delegado do 1º districto da capital?

Em cujos termos a paternidade da declaração que o Sr. Hermenegildo forceja fazer acreditar pertencer a Valdevino, é repellida pelos factos seguintes: de não dispôr Valdevino de habilitações precisas para escrever tal declaração; de ter sido o depoimento de Valdevino posterior ao de outras testemunhas, cujos depoimentos se harmonisam com o de Valdevino; de ser o depoimento de Valdevino perante o Sr. Dr. Candido Lisboa, collega e amigo do Sr. Dr. Odilon; de haver o Sr. João Chrysostomo arguido neste conceituado *Diario* ao Sr. Dr. Candido Lisboa de parcial, affeiçoado ao Sr. Dr Odilon por occasião desses depoimentos; é tambem repellida pelo facto de não ter sido contestado o Sr. João Chrysostomo; de acompanhar-se o Sr. Hermenegildo, em sua visita a Valdevino á casa de detenção, de um advogado, que o offereceu a Valdevino; é finalmente repellida pelo facto de insinuar o Sr. Hermenegildo a Valdevino para que este negasse o —PAÇADO—conforme o escripto acima.

E se, como está exhuberantemente provado, a paternidade da declaração não pertence a Valdevino, a quem pertencerá? O simples bom senso indica o Sr. Hermenegildo, mas tambem admitte que o Sr. Hermenegildo e o Sr. Dr. Odilon disputem-n'a entre si, porquanto, se este a confecciou, aquelle deu-a á luz da publicidade.

Proseguirei

Recife, 27 de maio de 1879.

Leopoldo José Felippe Santiago.

O Sr. senador Jacintho Paes de Mendonça

Não posso deixar de trazer ao conhecimento do publico e mesmo ao dos juizes e tribunaes o procedimento incrivel do Sr. senador Mendonça, devedor de meu pai, mas arvorado em credor, graças a umas dividas urdidas, cuja cessão, patrocinio ou cobrança arranjou.

Tem sido sem treguas a perseguição por elle desencadeiada contra seu contendor e credor, e agora até contra nós.

Meu pai se tem defendido nas questões contra elle encaminhadas, de uma das quaes já desistio o Sr. senador.

Mas meu pai querendo rehaver um engenho—o Araguary—que arrendou ao Sr. senador, assim como cobrar a renda correspondente a 15 annos, propoz a competente acção áquelle senhor

Procurar, porém, o que é seu ou defender se quando está em juizo como autor e réo ao mesmo tempo o Sr. senador, é um crime, cuja pratica não está elle acostumado a ver por parte daquelles a quem persegue: *Senator locutus, causa finita est.*

Tudo isso irritou-o, e animado por outro lado pelos successos obtidos em outras occasiões e negocios, e mesmo nos ultimos, concebeu novos planos esse grande para levar-nos de rojo e de vencida até ao tumulo ou ao crime.

A nossa prudencia, porém, nos resguardará de attingir esses extremos, porque principalmente temos ainda confiança nos tribunaes, pelos quaes não receiamos ser julgados com rigor, tanto é a consciencia do direito e da justiça que nos assistem

Como quer que seja, o que de estupendo acaba de praticar agora o Sr. senador, arrancou-me do silencio e da obscuridade,

Não contente, S. Exc., com as multiplas questões que no fôro agita contra meu pai e que nada lhe deve, repito, obteve *ob e subrepticiamente* uma precatoria para o termo de Barreiros, afim de arrestar alli bens de meu pai para garantia das suppostas, imaginarias e phantasiadas dividas de que se diz credor.

Obtendo isso em segredo de justiça, para alli foi dirigir a campanha, na qual teve lugar o que passo a expor.

No dia 20 do corrente, amanheceu a minha casa, em Bellavista, cercada por moradores e escravos da fabrica de *Araguary* (!) que constituiam o exercito invasor que cobria a rectaguarda do estado-maior de advogado, officiaes de justiça, praças de policia que se requisitou, ficando o general no engenho *Araguary*, a menos de meia legua de distancia.

O mandado não era contra mim dirigido e pois fiz-lhes ver que iam errados, e propositalmente queriam praticar uma violencia, dando execução á uma ordem dirigida contra outro.

Todo esse apparato e consequente espalhafacto, tinham por fim mostrar o *poderio* do Sr. senador, ainda estando debaixo como eu.

Resolveram afinal desoccupar o engenho, mas consta-me que depois resolveram lavrar um auto de resistencia contra mim que nada tenho, nem tive na questão!

Até agora não sei se terão cumprido a precatoria dirigida aliás contra meu pai, morador no mesmo engenho Bellavista, mas em um sitio differente.

Essa precatoria foi obtida no juizo civel desta cidade por meio de allegações falsas e insidiosas, contra a mesma prova documental produzida nos autos pelo Sr. senador.

Precisou elle revolver as cinzas ainda quentes de minha mãi, que ao expirar alforriara tres escravos velhos e imprestaveis, não comprehendidos em uma hypotheca, aliás, invalida, para conseguir o embargo!

Precisou allegar nesse ponto essa falsidade, e ainda outras de maior quilate, para conseguir uma diligencia de todo ponto incabivel e odiosa!

Meu pai ha de pugnar pelos seus direitos, e eu protesto fazer o mesmo, se no arresto tão violentamente executado com auxilio de moradores e escravos da fabrica do Sr. senador, for comprehendido de má fé, é a phrase, qualquer bem ou cousa de minha propriedade particular.

Desarranjei-me, tirando da minha casa de morada no dito engenho a minha familia, para evitar-lhe os sustos de um novo assalto, e aguardo o que aprouver ao Sr. senador fazer contra os meus bens e os de meu pai, para usarmos dos recursos legaes.

E' incrivel que nesta provincia, em uma situação adversa, e não no feudo de Porto Calvo o Sr. senador, escudado nas suas tão immeritas immunidades, se anime a fazer uma especie de sedição para cumprir contra mim, que nenhum negocio tenho com S. Exc., uma precatoria requerida contra outrem, que aliás é seu credor e nenhum arresto requereu ainda para sua garantia, pois que era o caso!

O Sr. senador, que timbra em esmagar os pequenos, não tem contado provavelmente aos que devem sabel-a, toda historia das suas questões e como ella é realmente

Occulta o que lhe faz conta e póde prejudical-o.

Afim de obter a alludida precatoria para o arresto, illaqueou a boa fé do digno juiz, que sem duvida não vacillou despachar, como o fez, vendo diante de si uma parte tão qualificada, que só devia pugnar fundada no direito e na justiça.

Mas tudo isso ha de ser opportuna e competentemente apurado.

O meu fito agora, foi sómente expôr, para que fique registrado para o publico em geral, e em particular para os juizes e tribunaes, o attentado de que fui victima e póde attingir á minha propriedade, se a tal precatoria for afinal cumprida do modo porque começou a sêl-o.

Recife, 27 de maio de 1879.

M. Bernardino Vieira Cavalcanti.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Attestado

Carlos Bettencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc., etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odilon Macedo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva á saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

(VERDADEIRA HOMEOPATHIA)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

Thesouro homeopathico

pelo

DR SABINO O. L PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

Pequeno Guia

POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43 — Rua do Barão da Victoria — 43
Pernambuco

N 352.—Peitoral de Anacahuita, está fazendo pasmar a todos os nossos medicos pela grande rapidez com que cura a tosse em todos os seus periodos. A academia medica de Berlim teve muita razão em considerar o succo desta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta, ou vasos bronchios. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou bronchites, póde resistir ás suas propriedades contra-irritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachea ou larynx se chega a perder ou debilitar; faz parar a expectoração sanguinea, e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões. Inteiramente mui differente á esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum acido prussico, nem tão pouco ingrediente algum de espécie ou caracter venenoso. Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de—Lanman & Kemp—venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE 27 DE MAIO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca da Bania, 8$200 por sacco de 80 litros.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par.

Cambio sobre a Bahia, 10 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 7/8 d. por 1$, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 19 1/2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 477 rs. e do banco 483 rs. o franco.

Dito sobre dito, 3 d/v. 488 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 604 rs. por R. M., bancario

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 165 0/0 de premio, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 167 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	426:852$615
Idem do dia 27	18:184$009
	435:036$624

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE MAIO DE 1879

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Christina*, carregaram:

Para Barcellona. P. C. Maia & C. 14 saccas com 971 kilos de algodão.

— No patacho inglez *B. F. Nash*, carregaram

Para Liverpool, S. Brothers & C. 43 saccas com 2.744 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 40 barricas com 4,8?0 kilos de assucar branco e 36 ditas com 2,615 ditos de dito refinado, e 30 saccos com 2 250 ditos de assucar branco; M. A. C. Araujo 8 ditos com 600 ditos de dito e 2 ditos com 150 ditos de dito mascavado; A. B. Nogueira 30 barricas com 2,328 ditos de dito branco, 10 ditas com 1,188 ditos de dito mascavado e 20 saccos com 1.500 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Adolpho Marques dos Santos 120 cocos seccos; J. B. Michiles 450 barricas com 27.000 kilos de assucar branco e 550 ditas com 33300, ditos de dito mascavado.

Para Victoria, D. A. Matheus 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco

— No brigue hespanhol *Monarcha*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filhos 1,050 barricas com 103.098 kilos de assucar branco e 200 ditas com 23,815 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. F. Baltar 30 saccos com 4,500 kilos de assucar branco, 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado e 130 barricas com 13,574 ditos de dito branco.

— Na cuter *Conceição da Macahyba*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca e 5 ditos com milho.

— Na barcaça *General Osorio*, carregaram:

Para o Ceará, Corga, Figueiredo & C. 2 pipas com 960 litros de cachaça e 95 barris com 9,120 ditos de dito.

Na barcaça *Boa Esperança*, carregaram

Para Mamanguape, P. Alves & C. 16 barricas com 960 kilos de assucar refinado; Argemiro Falcão 10 saccos com milho; Macedo & C. 97 ditos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tasso*, carregou:

Para Mossoró, M. da Cunha Beltrão 2 barricas com 181 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:

Para Mossoró, M. da Cunha Beltrão 6 pipas com 2 880 litros de aguardente, 4 barris com 384 ditos de dito, 3 barricas com 3,34/2 kilos de assucar mascavado, 7 ditas com 242 ditos de dito branco, 3 ditas com 236 ditos de dito refinado, 12 saccos com 900 ditos de dito mascavado, 1 caixa 100 latas com doce e 100 caixinhas com 136 kilos; Albino Oliveira & C. 1 caixa com latas de doce, 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco de caroço e 5 barris com 480 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	40:744$565
Idem do dia 27	525$597
	41:270$162

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	88:782$012
Idem do dia 27	5:825$840
	94:607$852

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Pará—8 dias, vapor inglez *International*, commandante Woodull, carga cabo, á companhia Thelegraphica.

Porto Alegre—13 dias, patacho brasileiro *Pinto 1*, de 166 toneladas, capitão Domingos G. de Freitas, carga farinha; a Oliveira & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Canavieira—Patacho brasileiro *Alfredo*, em lastro.

S. Matheus — Garoupeira brasileira *Trovador*, em lastro.

EDITAES

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 29 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um armazem, sem numero, no alinhamento do caes do Apollo, que faz esquina para a travessa do Corpo Santo, freguezia do Recife. o qual armazem tem seis portas na frente do lado do caes e tres na frente da travessa, tendo de largo no vão dezenove metros e quatorze centimetros, e de fundo quinze metros e dez centimetros edificado em terreno de marinha, avaliado por seis contos de réis. Penhorado por execução de Luiz Antonio de Siqueira contra o espolio de José Jacomo Tasso. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 6 de maio de 1879.

E eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz municipal e de orphãos do termo da cidade da Escada, comarca do mesmo nome, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e á quem interessar possa, que no dia 28 do corrente, finda a audiencia deste juizo, irá á praça com dispensa dos pregões, a quem mais der e por tempo de tres annos agricola, o arrendamento do engenho Maracujá, sito neste termo a um quarto de legua desta cidade, e que é de propriedade dos herdeiros de Francisco de Barros Velloso da Silveira, o qual engenho acha-se moente e corrente, sendo movido a vapor e agua, servindo de base a avaliação feita de 1:650$000 e vai á praça a requerimento do con-se hor Franco de Barros Velloso da Silveira. E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 21 de maio de 1879.—Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerquer, escrivão, o escrevi.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. e na forma da lei inutilisada.

Está conforme com o original, que eu escrivão bem e fielmente copiei e dou fé.—Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi.

Escada, 21 de maio de 1879.

O escrivão,
João Carlos Cavalcante d'Albuquerque.

CARTA DE EDIDOS

O doutor Feliciano do Rego Barros Araujo, juiz municipal deste termo da Gloria de Goitá, da comarca de Páo d'Alho, da provincia de Pernambuco, por S M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que por parte de Claudina Maria de Vasconcellos, me foi feita uma petição, pela qual me pedia que a admittisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Anna Maria da Conceição, casada com Francisco Pereira de Souza Lemos, e tendo justificado quanto bastasse, me foi dirigida segunda petição pedindo que lhe mandasse passar carta de editos para ser citada para vir á primeira audiencia deste juizo, e que se fizer passados trinta dias, para requerer o que fôr de seu direito em uma acção executiva que move contra seu marido Francisco Pereira de Souza Lemos por alugueis de casa, já tendo sido penhorados bens de seu casal para o respectivo pagamento.

E porque justificasse o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a minha presente carta de editos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a Anna Maria da Conceição afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o termo, requerer o que for de seu direito a respeito do expendido em sua petição, sob pena do revelia, sendo a audiencia no paço da camara municipal desta mesma villa, nas quartas-feiras ás onze horas da manhã, e sendo dias feriados no antecedente. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente carta de editos, que será publicada pela imprensa, e outra de igual theor que será affixada no lugar publico do costume. Villa da Gloria de Goitá, 6 de maio de 1879.—E eu, Antonio Borges Alves, escrivão a escrevi.

Feliciano do Rego Barras Araujo.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão—Rego Barros

Perante o Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, Francisco Alves da Silva, tem de serem vendidos em praça publica, no dia 30 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma olaria coberta de telha, sobre pilares e forno de cozinhar materiaes, sita no aterro o Giquiá, freguezia dos Afogados, pertencente a D. Isabel Maria de Moraes Bastos, avaliada por 300$000.

A casa terrea de tijolo e cal, sitio com alguns arvoredos fructiferos, sita no lugar do Barbalho, pertencente a Antonio Duarte de Oliveira Rego, avaliada por 1:800$

Um sobrado de um andar, sito á rua do Tuiuty n. 15, pertencente a Venceslão Machado Freire Pereira da Silva, avaliado por 2:000$.

Todos penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 19 de maio de 1879.

O solicitador do juizo.
Francelino Chacon.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 14 de maio de 1879

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 31 do corrente mez:

Cautelas

Ns.
1,475, 1,485, 1,495, 1,506, 1,513, 1,542
1,558, 1,481, 1,488, 1,501, 1,508, 1,523
1,544, 1,559, 1,482, 1,489, 1,503, 1,509
1,535, 1,550, 1,560, 1,184, 1,492, 1,505
1,522, 1,539, 1,554, 1,569, 1,557, 1,576

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que, no dia 18 do corrente, vai á praça perante esta repartição ao meio dia, a obra de reparos da cadeia do Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 13 de maio de 1879

O official,
JoãoJoaqui de Siqueira Varejão.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o caixa, o Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 62º dividendo desta companhia, na proporção de 3$ por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de maio de 1879.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Bens em praça

No dia 30 do corrente mez, ao meio dia em ponto, na porta da sala das audiencias, da cidade do Cabo, tem de serem arrematadas em ultima praça, para pagamento de dividas confessadas no inventario do fallecido Ignacio José da Silva seis moradas de casas, sendo quatro de pedra e cal, situadas em boas ruas daquella cidade, como seja no pateo da feira; bois burros, quartáos, e uma parte do engenho Malackoff, moente e corrente; bem como cinco escravos, que termina para estes, no dia 28 do corrente, o prazo de 30 dias, para as propostas, e tudo por baixo preço: para os pretendentes que quizerem comparecer, terá as informações no cartorio do escrivão capitão Araujo, na mesma cidade. 26 de maio de 1879.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Mandahu*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 26 de maio de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspecter.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices, precisa comprar o seguinte:

Baêta azul para blusas, metros 176.

Sapatões, pares 15?.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas do dia 29 do corrente; devendo seguir as mesmas formalidades dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 27 de maio de 1879. — O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Junta commercial

A secretaria da junta commercial do Recife faz publico que foi registrada a escriptura publica ante-nupcial celebrada entre Francisco Laurio e D. Laura Amelia Rabello Marques, com assistencia de sua mãi e tutora e por autorisação do juizo de orphãos desta cidade, que estabeleceu as seguintes bases:

1.ª Exclusão completa de communhão nos bens com que entra a menor para o casal, e que foram havidos por herança de seu pai, conforme o inventario procedido pelo mesmo juizo de orphãos, bem como nos bens que dita menor vier a possuir por qualquer titulo ou procedencia, salvo os fructos que segundo o direito ficam sujeitos ao regimen commum.

2.ª Que fallecendo a menor sem descendencia e ab-intestada, reverterão ditos bens aos herdeiros na ordem da successão legal.

3.ª Que os bens dotaes da menor, não só aquelles que entram para o casal, como tambem os que de futuro venha a adquirir ficam livres de qualquer obrigação, onus, ou compromisso contrahido pelo marido antes ou na constancia do matrimonio.

Pelo pactuante Francisco Laurio foi dito que aceitava as bases acima transcriptas e queria que as mesmas bases se observassem quanto aos bens com que elle entra para o casal, salvo disposição testamentaria.

Secretaria da junta commercial do Recife, 26 de maio de 1879.

O secretario,
Julio Guimarães

Gremio dos Professores Primarios

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do presidente do conselho, e na forma do art. 45 dos estatutos, são pela segunda vez convocados todos os socios effectivos desta sociedade, para constituir-se uma assembléa geral no dia 1.º de junho vindouro, ás 10 horas da manhã, afim de se resolver sobre a execução do art. 40 dos estatutos, neutralisada em parte por força do art. 66 do regulamento de 7 de abril do corrente anno, bem como sobre outros assumptos que serão na mesma sessão apresentados pelo presidente do conselho.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 26 de maio de 1879.

O 1.º secretario,
Caetano Francisco Durães

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço sciente que fica adiada para o dia 6 do mez proximo vindouro a arrematação dos reparos da cadeia do Limoeiro

Secretaria das obras publicas, 27 de maio de 1879.

No impedimento do official—O collaborador,
Antonio da Costa e Silva Maduro.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, Manoel da Silva Rego, serão arrematados por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, que terá lugar no dia 28 do corrente, o seguinte:

Um sobrado com um pequeno sitio á estrada dos Afflictos n. 37, com 3 janellas de frente, portão do lado, jardim, em chão proprio, avaliado por . . . . . 8:000$000; 1 casa terrea á mesma estrada, por acabar, contigua ao referido sobrado, avaliada por 2:000$; 1 sobrado á rua do Marquez do Herval n. 115, com varanda e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, terraço, sotão, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, avaliado por 9:000$, 1 sobrado á rua da Palma n. 92, com 2 janellas de frente e 2 lojas, avaliado por 2:500$; e 1 dito á rua do Rangel n. 52, com 2 janellas de frente e varanda, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, terraço, quintal murado, cacimba propria, avaliado por 8:000 000; cujas casas, pertencendo ao espolio de Jeronymo Pereira Villar, que por este juizo se inventaria, vão á praça com abatimento da quinta parte, a requerimento do respectivo inventariante Thomé Augusto da Silva Villar, para pagamento do passivo do mesmo inventario e mais despezas a elle inherente. Recife, 23 de maio de 1879.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

Tendo a commissão apresentado o projecto para a reforma dos nossos estatutos, de ordem da directoria convido a todos os Srs. associados para o dia 28 do corrente, pelas nove horas da manhã, comparecerem na sala da referida, associação, afim de ser lido, discutido e approvado o dito projecto.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 24 de maio de 1879.

Antonio da Rocha Accioli Lins.
1.º secretario

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Afogados de Ingazeira, orçadas em 1:538$631.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 26 de abril de 1879.

O oficial,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTA ISABEL

BENEFICIO DA

SEREIA ONDINA

AMANHÃ

Penultima recita da

COMPANHIA WATSON

Grande festa!! explendida funcção!!

A Rainha das aguas

E O HOMEM PEIXE

Comem, bebem, fumam, jogam cartas, fazem mil exercicios em um tanque que tem mais ou menos 2,000 galões d'agua chrystallina.

Sr Walace

Mysterios e segredos da alta magia humoristica

1.º A pesca maravilhosa por meio de novos adiantamentos.
2.º O piloto de lã.
3.º A surpreza de Paris.
4.º O magico em apuros ou a resposta improvisada.
5.º A cozinha endiabrada.
6.º O quadro de Satanaz.

O Filho de Rocambole

Trapesista sem rival, que tem causado sensação em toda parte onde tem apresentado as suas habilidades AUTHOMATICAS.

Horacio Nelson executará lindas peças de seu repertorio no seu

Killophone

SR. WALLACE executará

Aerio, patetismo, oscillante

Difficeis exercicios de grande força, equilibrios, finalisando estes trabalhos com os arriscadissimos equilibrios:

SARILHO IMPERIAL E O ANJO NAS NUVENS

E. Langlois:

A chistosa cançoneta, ornada de musica e dança, a caracter inglez:

SEMPRE O POLKA

Principiará ás 8 horas.

E' com este variadissimo programma, que a beneficiada espera merecer a protecção, que o illustrado publico desta cidade, está acostumado a dispensar aos estrangeiros que visitam.

Haverá bond para todas as linhas.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Sabbado 31 do corrente

Primeira representação nesta épocha do lindo, apparatoso e popular drama em 4 actos do festejado autor Dias Guimarães:

O PODER DO OURO

Toma parte toda a companhia.
Bonds para as linhas do costume.

A's 8 horas

Recebem-se desde já encommendas para o pequeno resto de bilhetes que existe.

Commando das armas

Se o Sr. tenente (ou capitão) João Marinho Falcão reside nesta provincia, tenha a bondade de vir ou mandar pessoa autorisada ao quartel general receber o seu diploma de cavalheiro da ordem Imperial do Cruzeiro, concedida por decreto de 17 de agosto de 1866, pelos serviços militares prestados nos combates de 16 e 17 de abril, 2 e 24 de maio do dito anno. Secretaria do quartel general do commando das armas de Pernambuco, 27 de maio de 1879.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Coronel graduado secretario.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que do dia 1º de junho proximo vidouro, começa na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis, para a cobrança, sem multa, do 2º semestre dos impostos da decima, sobre consumo de aguardente e bens de mão morta, ficando sujeito á multa de 6 0/0 o contribuinte que dentro do prazo marcado não satisfizer o respectivo debito.

Consulado provincial, 23 de maio de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã haverá sessão ordinaria na séde do Instituto.—ORDEM DO DIA.—Pareceres da commissão e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto. 26 de maio de 1879.—*José Domingues Codeceira*, servindo de secretario perpetuo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia avisa aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado; isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 24 de maio de 1879.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageires, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Henri IV

Commandante Segond

E' esperado da Europa até o dia 7 de junho, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul. acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga. pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Compton
TOCANDO EM VIGO

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia. . . .	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos. . . .	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisbôa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 1º de junho, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

Agente Gusmão

LEILAO

DE

Um excellente e gordo cavallo mellado raposo, bom andador de baixo a meio

Hoje

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, venderá em leilão o cavallo acima descripto, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILAO

DE

moveis, louça e crystaes

Constando de

Uma mobilia com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço e 1 tapete de sala

Uma cama franceza, 2 espelhos, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 cama de ferro, 1 marqueza, 1 escrivaninha, 1 figura de gesso, 1 lavatorio de ferro e 1 mesa redonda

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 apparelho de porcelana para chá, dito para jantar, copos, calices, garrafas, garfos, facas, colheres, 1 prateleira, 1 mesa de amarello, 2 bacias, 3 jarras, mesa e trem de cosinha, e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 30 do corrente

No sobrado de azulejo da rua do Leão Coroado n. 26, outr'ora rua da Mangueira

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado de azulejo da rua do Leão Coroado n. 26, outr'ora rua da Mangueira.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

DE

uma impotante armação de amarello, envidraçada, camisas de meias, ceroulas de linho, meias para senhoras, ditas de fio da Escocia, para homem, gravatas para senhoras, lenços de linho, collarinhos, chapéos do Chile e diversas miudezas.

SEXTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
A's 11 HORAS

Na loja da rua Primeiro de Março n. 6, antiga loja de chapéos de Costa Maia.

Pelo agente Martins.

AVISOS DIVERSOS

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa, proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Precisa-se de um socio, com alqum capital, para um estabelecimento de molhados, em uma das principaes ruas desta cidade. Quem pretender póde deixar carta fechada com as iniciaes —F. C.— nesta typographia

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

--O Consultorio Dentario do Dr. M. Grath, n. 63 rua do Imperador, será dirigido de hoje em diante pelo seu socio Dr. Way.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrintho, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto á paga e o enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú.

— A familia necessitada da rua dos Martyrios n. 172, pede uma esmola á caridade publica.

—Quem precisar de uma excellente escrava para o serviço de enxada em algum engenho ou sitio, e de um moleque de 9 annos de idade: pode dirigir-se á rua da Imperatriz n. 17, 1.º andar.

— Aluga-se a loja do sobrado do largo da Matriz de Santo Antonio n. 4, e a casa do pateo do Paraizo n. 3: a tratar na Pracinha n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 74, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Direita n. 91, 1º andar.

— Aluga-se a meia-agua na travessa do Forte n. 26: a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais baratas nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapos da Europa.

Prepara-se costumes para lo em 24 horas.

A nossa officina sempre com perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegeal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguitas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido

Nas differentes especes de DARTHROS elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

VINHO DO Dr CABANES

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os **velhos fraqueados**. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles**, na **anemia** ou **fraqueza em sangue**, na **tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales**, na **chlorosis**. Este vinho ajuda à mulher no tempo da prenhez e prevem com ella o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seie da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita à criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, à vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doenças do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas e epilepsia**. Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provacada pela atonia dos orgãos genitales) è muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o serviço que rende è incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANIERA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto è falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do **Dr Cabanes** e do **Sr Pimpeterre-Cabiran**, sobre o rotulo e a faxa que cerca a golla da botelha

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

Agente geral para o mundo inteiro L. Pimpeterre-Cabiran, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

XAROPE DE ACIDO-PHÉNICO do Dr DÉCLAT

Este **XAROPE** é empregado com o mais grande successo contra **Constipações, Catarrhos, Tisica, Diarrheas, Molestias epidemicas** *(Bexigas, Escarlatina, Sarampos, Angina, Febre typhoïdes)*, **Escrofulos, Dyspepsias**, etc.

OLEO de FIGADO de BACALHÃO PHENICADO

Contra **Doenças do peito e dos Bronchios, Lymphatismo**, etc.

Deposito geral dos productos de Acido-Phenico, em Paris, ... Avenue Victoria.
Em Pernambuco : **FRANco M. da SILVA e Cª.**

Agradecimento

Amelia Chagas do Espirito Santo agradece e confessa-se eternamente grata ao respeitavel publico e ás Exmas. senhoras que honraram com suas presenças e aceitaram bilhetes para o seu concerto, pedindo desculpa de algumas faltas; muito custoso é nesta provincia dar-se um concerto um pouco mais do costume.

Aos dignos e illustres senhores professores, Candido Lyra Candido filho, Victor Nepomuceno, Antonio Martins, Santa Rosa e ao joven Alberto Nepomuceno, sinceros e firmes auxiliadores da sciencia musical, o meu reconhecimento e gratidão, e offereço o meu diminuto e humilde prestimo, sempre que delle precisarem

Aluga-se uma escrava perita cozinheira: na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Aluga-se

O 2.º andar e armazem da casa n. 30 da rua do Marquez de Olinda, indo dito armazem até a outra rua. A chave está na loja dos Srs. Mendes Lobo & C.

Major João da Cunha Soares Guimarães

Jovino Cavalcante Simões convida a familia, mais parentes e amigos do finado major João da Cunha Soares Guimarães, para assistirem algumas missas que por alma do mesmo major manda celebrar na igreja de N. S. do Carmo, ás 6 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo de seu fallecimento.

Ignacio de Barros

No saqbado (31), primeiro anniversario do fallecimento de Ignacio de Barros, celebrar-se-ha na Conceição dos Militares uma missa por seu eterno descanço.

Domingos Ferreira das Neves Guimarães

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa pelo eterno descanso d'alma de seu consocio Domingos Ferreira das Neves Guimarães, na igreja do Corpo Santo, sexta-feira 30 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã. Convida todos os parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade.

Antonio Alves Barbosa

Adelaide Augusta Alves Barbosa (ausente) seus filhos e filhas, genro, nora, netos e sobrinhos, agradecem de todo coração aos amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo, pai, sogro, avó e tio, Antonio Alves Barbosa, ao seu ultimo jazigo, e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas do dia 23 do corrente, por cujo acto de religião se conciderам eternamente reconhecidos.

Fiscal de S. José

Pergunta-se a este senhor, se uma das tavernas da rua Direita está privilegiada, porque nos domingos, depois de 2 horas, não fecha as portas. Não vende aguardente? E uma fabrica de genebra? Nem tanto nem tão pouco. – O vigia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua Imperial numero 31.

AMA Precisa-se de uma cozinheira: na rua Nova n. 58, 1º andar.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

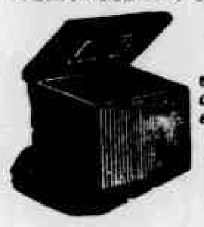

PARA FAZER
GELO
e para gelar as cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os
NOVOS APPARELHOS
TOSELLI
196, Rua Lafayette, Paris

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
com gemas de ovos.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra Anemia, Chlorose, Doenças do Peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

A tosse, as constipações, bronchitese inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o
PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Uma pessoa encarrega-se de qualquer commissão ou agencia, mediante alguma remuneração: a tratar na rua do Bom Jesus n. 26, 2º andar, das 11 horas da manhã até 1 hora da tarde, ou das 4 ás 6.

— Aluga-se uma excellente casa terrea com sitão, grande quintal arborisado, com algumas que dão fructos, cacimba, tanque com agua potavel e banheiro sita á rua Imperial n. 2, antiga morada do capitão Esteves: a tratar no n. 6, ou com Manoel Paulo de Albuquerque

— Aluga-se a casa terrea sita á rua do Marquez do Herval n. 203: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar para casa de familia de duas pessoas, na Magdalena: trata-se na rua Nova n. 13.

AMA Precisa-se de uma para todo o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 27.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e engommar para 2 pessoas: na rua do Vigario n. 1, 2.º andar.

AMA Na rua da União n. 47 ha para alugar uma preta, escrava, com e abundante leite.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

O deposito deste excellente rapé é na rua do Apollo n. 20 e para retalho em diversas lojas de miudezas na rua da Cadeia do Recife e na rua Larga do Rosario e praça da Independencia, em Santo Antonio.

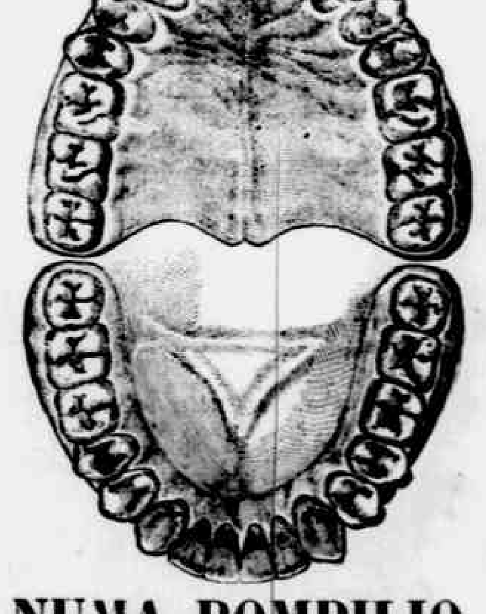

NUMA POMPILIO

CIRURGIAO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar

As consultas e operações das 9 horas do dia 4 a da tarde.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende se tinturas homeopathicas para suave cura dos seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos

VINHOS DE ARRAULT

DE

QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

E DE

QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — **a Carne.**

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso — **Vinho de quinium e extracto de carne** — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como antidoto para a cura das febres de qualquer caracter.*

Associamos em outro composto — **Vinho de quinium, ferro e extracto de carne** — o melhor dos ferruginosos — o *pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas graves molestias denominadas — **chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Empregamos **optimo vinho do Porto** em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dose de 30 gram., 5 centigram. de quinium e 30 de carne.

Depositarios e agentes para o Brazil
BARTHOLOMEU & Cª
PERNAMBUCO

MUTILADO

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostozes, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, physica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual adicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OU URETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo, adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fouceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saude do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarú** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú** do **Dr. Carlos Bettencourt** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** e outras molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom sucesso a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—**Dr. *Silverio Lagreca.***

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já atacando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA——N 51
Pernambuco

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos ...

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos do seu negocio, E GARANTEM ...

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOZA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

CASA DO OURO
Aos .000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 1513 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 2161 com a sorte de 200$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (300ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sabbado 31 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Para casamentos
Baptisados,
Presentes, etc

Bandejas ricamente enfeitadas, desde 12$ á 30$000.

Bouquets,
Caixinhas,
frascos com confeitos, pastilhas, amendoas etc.

DOCES francezes e nacionaes, seccos e em calda.

VINHOS, cervejas, licores, cognac, etc., etc.
Preços baratissimos.
Só na confeitaria Luso-Brasileira, á rua do Imperador n. 14

Sortes!!
Fogos!
e bolos!
Preços sem competencia
Explendido bazar de
SORTES
desde 600 rs. a duzia até 4$.
Novidades
nunca vistas
Só na confeitaria Luso-Brasileira, á rua do Imperador n. 14.

José, fugio

Fugio no dia 4 de fevereiro do corrente anno o preto José, de meia idade, do serviço de campo, quebrado de uma verilha, puxa por uma perna, é muito fallador quando bebe. Este escravo é muito conhecido na Torre, por ter pertencido ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador no mesmo lugar e fugio naquelle dia em que foi comprado: quem o pegar traga-o ao abaixo assignado, á rua do Coronel Suassuna n. 86, que será gratificado.

Boa moradia

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 83, com gaz e accommodações para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Ama de leite

Quem precisar de uma sem filho com bom e abundante leite dirija-se á rua das Calçadas numero 60

Outra casa

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 36 á rua de Marcilio Dias, com bastantes commodos, é muito fresco e tem a vantagem de ficar perto do mercado: para ver, a chave está defronte n. 29, loja e trata se no Recife, á rua da Cadeia n. 3

Casa na Capunga

Aluga-se a da rua das Pernambucanas n. 30, tem bons commodos, bom quintal, boa cacimba e com muito boa agua, é muito fresca e por preço muito razoavel; para ver, a chave está na casa n. 32, e trata se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua larga do Rosario numero 27.

Attenção

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, tendo se estabelecido outra vez com negocio de consignações, não só de assucar, como de qualquer genero, vem dar sciencia disto aos seus amigos e parentes.

Visto como, para fazer o tirocinio alliciando committentes, faz-se indispensavel o concurso delles, é mais uma occasião de os invocar em seu auxilio, assegurando retribuir-lhes com seu voto solemne do maior zelo e dedicação ao serviço por amor a seus interesses.

Tem já, pois, o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar; ahi propõe-se a esperal-os todos os dias uteis, fazer-lhes com esmero e presteza o preciso fornecimento de ferragens, etc., especialmente tudo quanto é mais concernente á colheita e aproveitamento de suas safras, d'onde resultam sem duvida, interesses mais proximos e reciprocos

Não pairando lhe no espirito em tempo algum, finalmente, a mais pequena idéa de ingratidão a tantos obsequios recebidos, a esta paz associa-se-lhe com prazer uma nutridora confiança nos seus amigos e mais cavalheiros, que igualmente honral-o queiram.

Um bom sotão

Aluga-se o sotão de um sobrado á rua do Imperador, proprio para pequena familia, e muito barato; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar, ou na livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Ainda

continúa no mesmo a questão dos baleiros em infracção ás posturas municipaes; é de esperar que os novos senhores camaristas não a deixem esquecida nas pastas dessa camara, salvo se as posturas são para inglez ver.

CYLINDROS
PARA PADARIAS

CHEGARAM os verdadeiros cylindros americanos para padarias, sendo grandes e pequenos.

CORTADEIRAS para bolachas de todos os tamanhos.

PENEIRAS de arame para padarias e refinações.

Na antiga e bem conhecida loja das machinas de

Reis & Silva
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56 A

GRANDE DESCOBERTA
Sucesso infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e cão damnado, por meio da Pedra Micana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Continúa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Pão d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito ferros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para dinheiro e uma escada de mão com 10 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija se á Olinda rua do Bom Successo n. 68.

Fugidos ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francis, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, alta, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome ..., praça do 9º batalhão, hoje preso a fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antigo do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

Cravos e rosas

Garante-se 200 cravos a quem me prevenir de vespera; faz-se lindos bouquets para casamentos e bailes, tudo de cravos, de 8$ até 3$; vende-se flores soltas para bailes ou qualquer festa; faz se bouquets de flores, de 1$000 até 40 rs.: trata-se com Valdivino, da palvora, na rua Imperial n. 207.

NOVA CASA DA FORTUNA
81 —Rua do Imperador— 81
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 meio de n. 1513 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto de n. 3630 com a sorte de 800$000, além de outras menores de 40$000, e 20$ da 46.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, do Recife, sob n. 299.ª, extrahida quarta-feira, 21 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 300 da 6.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar sabbado 31 do corrente conforme o annuncio, do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3630 com a sorte de 800$, quatro quartos n. 2318 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (299.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio do do hospital Pedro II, [300.ª], que se extrahirá no sabbado 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, espera na rua Imperial n. 207 por seus freguezes, visto estar muito prevenido de toda qualidade de fogos para os festejos do mez Mariano, Santo Antonio e S. João; muita taboca de todas as grossuras para fabricar buscapés e pistolas, muita massa batida, tudo isto por diminuto preço.

Grande novidade

Morreu o Rocambole, surgio o Americano para bem da humanidade. Porque nada mais agradavel e util á saúde que tomar-se um bond da Magdalena, aonde se respira o ar puro e livre dos campos, saltar-se na praça do conselheiro João Alfredo, e entrar se no novo hotel americano, aonde encontrar-se-ha o que ha de mais agradavel para o estomago e paladar.

Correi rapaziada, amante da saúde e do bom. Correi ao Americano, nada de especular com o estomago e com a mão por amor aos cobres, nesta época de regeneração e constituinte!!

Ama Precisa-se de uma de leite, sem filho: á rua Duque de Caxias n. 56.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

50$000
Continúa fugida

A escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

Modista
Rua do Bom Jesus n. 26, segundo andar

Apromptam-se vestidos por figurinos e enxovaes para baptisados.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

Precisa-se faliar com urgencia a esse senhor, na rua do Barão da Victoria n 50, segundo andar.

Ao publico

O abaixo assignado, chegado ultimamente da Europa, acaba de abrir uma bem montada officina de ferrador no caes Vinte Dous de Novembro n. 12, pois é o unico habilitado a servir bem seus freguezes, tendo para esse fim 18 annos de pratica. Nessa officina ferra-se de todo o systema, como tambem tem acommodações para animaes de trato.

Julio Teixeira Campos

PÃO DE CENTEIO

Nas terças e sextas-feiras: na padaria da rua da Restauração n. 54.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr naturals em a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações; porém o autor desta tintura compromette-se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem ao natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3:000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 °/o.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa

(SALAO DE CABELLEIREIRO.)

Attenção

Fugiram na noite de 23 do corrente: Antonio, preto, de idade de 16 annos, mais ou menos, secco, boa figura, bons dentes, muito alegre, e está sempre rindo-se, tem as unhas dos pés um tanto arrebitadas, levou camisa de madapolão, calça de ganga parda, jaqueta de panno fino preto atacada até o pescoço, e sapatões pretos. Benedicta, bem preta, de 46 annos de idade, com falta dos dentes superiores da frente, uma pequena rotura no umbigo, vista um pouco espantada, tem duas ou tres cicatrizes nas costas, provenientes segundo diz, de um antraz, foi comprada ha poucos dias nesta cidade, e remettida de Nazareth para um Sr. Custodio alli residente, e diz ter sido pertencente a Miguel de tal, nas visinhanças de Nazareth ou Aliança levou vestido de ricado com debrum amarello, e chales. Sahiram juntos: quem os apprehender e leval-os á rua do Visconde de Goyanna n. 181, será bem recompensado.

Attenção

Offerece-se um habil jardineiro para fazer jardim de todos os systemas, tambem faz grutas, cascatas, iscas, repuchos, e tudo quanto for conveniente á sua arte, tem tambem pessoal para tratar de jardim por dias: póde ser procurado na rua de Thomé de Souza n. 8.

ALUGA-SE

Ainda continúa desoccupado e aluga-se por preço razoavel o 1 andar do predio n. 62 da rua do Barão do Triumpho, o qual tem 2 salas forradas de estuque, 5 quartos, cozinha fóra, bom terraço, agua encanada e optimo banheiro: a tratar com o dono da padaria estabelecido no referido predio.

— Aluga-se a casa terrea n. 78 á rua do Coronel Suassuna, e o 2º andar da casa n. 22 á rua estreita do Rosario: a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

Para escriptorio

Aluga-se uma excellente sala de frente de um primeiro andar á rua do Imperador, por preço muito commodo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar, ou na livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Feitor

Precisa-se de um feitor, no penultimo sitio aquem da estação dos Afflictos: a tratar no mesmo sitio.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

COMPRAS

Compra-se

um sitio perto da cidade e proximo a alguma linha dos trilhos urbanos ou bonds: quem tiver, dirija-se á rua de Luiz do Rego n. 29, em Santo Amaro, das 4 ás 7 horas da tarde.

Ouro e prata em obras velhas, as sim como moedas e brilhantes

Compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de Julio Fuerstenberg: rua do Imperador n. 32

MOEDAS DE OURO
OURO
E
PRATA VELHA

No escriptorio de Lehmann Fréres, á rua do Crespo numero 16, 1º andar, compra-se moedas de ouro de 20$000 á 25$300, moedas de 16$ a 20$200; ouro de lei a 3$500 a oitava e o baixo a 2$500.

VENDAS

— Vende-se o engenho Paraize, na ilha de Itamaracá, moente e corrente, movido a vapor, com muito boas terras de producção, tem muitas fruteiras, como sejam: mangueiras, coqueiros, cajueiros, etc., etc., passadio excellente, bom porto de embarque e muito perto, e outras muitas commodidades: tem mais uma parte annexa ao mesmo, no engenho Macacheira, terreno tambem productivo e com boas matas: a tratar na rua da Soledade numero 66.

Mandioca

Na Cambôa do Carmo n. 10, vende-se cargas de excellente mandioca, para bolos. As encommendas devem ser feitas na vespera, e manda-se levar nas casas dos pretendentes.

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua larga do Rosario n. 35.

Papel fino de côres para balão

Vende-se na rua do Imperador n. 75.

De lã

Camizas de flanella e de ponto de meia para homens e meninos, brancas e de côres.

Ceroulas de flanella, de ponto de meia, para homem.

Meias para senhora, homem, menino e menina.

Carapuças de meia.

Luvas de casimira.

Tudo de lã, proprio para a estação invernosa, vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— VENDE-SE um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Venda de engenhos

Vendem-se os engenhos Telha e Curupaity, em Serinhãem, bem obrados, movidos á agua, tendo cada um terreno sufficiente para safrejar dous mil pães de assucar, excellentes mattas, muito boas terras e muito facil embarque. Os pretendentes podem dirigir-se nesta cidade ao escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ao largo do Corpo Santo n. 15, ou no engenho Aratangil, ao proprietario.

— Vende-se uma taverna na rua do Bué, na freguezia de Afogados, com poucos fundos, propria para principiante, a qual está arregazada, e o motivo da venda se dirá as compradores: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 66 A.

Madeiras de pinho a liquidar

Vende se em porção e a retalho e por preços admiravelmente baratos, as taboas de pinho e barrotes que serviram no circo de touros, as quaes estão em perfeito estado, pelo que se prestam para armações, prateleiras, cercas, casinhas de madeira, etc., etc.: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Imperador n. 33, das 9 horas da manhã em diante.

ROMANCE
Amor com amor se paga

Este romance, do Sr Julio Cesar Leal, autor do—Casamento e mortalha no céo se talham—vende-se unicamente na livraria Economica no arco de Santo Antonio.

Larangeiras enxertadas

Vendem-se pés de larangeiras enxertadas, de umbigo e selecta e outros arvoredos de fructo: na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

NOVA LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

O BARATEIROS DA BÔA VISTA

DE

ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Lãzinhas escocezas a 240 rs. o covado

Bonitas lãs escocezas para vestidos de senhoras, fazenda que val 500 rs. o covado, vende-se a 240 rs.

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

Maripozas de côres a 360 e 400 rs. o cavado

Bonitas maripozas com lindissimos padrões e panno muito encorpado, a 360 e 400 rs. o covado,

Cretones para vestidos a 360 e 400 o covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azues com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listras, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 640 rs.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 640 rs. o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

TECIDOS baratos

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado

Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.

Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado; vale 800 rs.

Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado; é de 500 rs.

Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.

Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.

Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.

Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.

Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.

Chitas percale, com padrões lavrados, a 400 rs. o covado.

Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.

Cambraia fina, transparente e Victoria, a 3$000 a peça.

Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.

Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado; é de 1$600. Serve para vestidos.

Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.

Brim parto liso, a 400 rs. o covado; é bom.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.

Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.

Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.

Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43

Queimado.

Novidados musicaes

Acabam de ser impressas e acham-se á venda, a linda collecção das seguintes:

Quadrilha—*Cloches de Corneville*	1$000
Polka *Cloches de Corneville*	1$000
Valsa—*Cloches de Corneville*	1$000
Polka—*Cri-cri*	1$000

Composições do talentoso e muito sympathico maestro **F. de P. N. Seixas.**

A' venda no armazem do Azevedo, rua Nova n. 9.

Acha-se no prelo, o muito lindo galope, do mesmo autor, — *Bonds a Vapor*, dedicado ao Illm. Sr. Dr. Eduardo Clandio da Silva, muito illustrado engenheiro e inventor deste novo systema. O frontespicio contém o bond a vapor, e o retrato do inventor.

---

320 rs. o covado

Angolas para vestidos; é esta uma nova fazenda de duas vistas, para vestidos, côres escuras e muito lindas, pela razão de ser novidade, a 320 rs. o covado. Tendo nós recebido mais uma grande quantidade desse artigo, resolvemos definitivamente vender por metade de seu valor, para acabarmos.

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Aos Srs. maçons

Para a grande festa que faz a sociedade maçonica á seu padroeiro, no dia 24 de junho, Amaral, Nabuco & C. acabam de receber insignias maçonicas de diversos gráos e vendem-as por preços commodos: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Seis mil covados

DE

Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO!!!

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Mudou-se o Tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C

Chamam a attenção de seus freguezes para a modicidade de preços das seguinte fazendas:

Camisas francezas e inglezas, de 30$ a 60$ a duzia.

Ditas bordadas, de 6$ a 10$ uma.

Ditas ditas para meninos, de diversos preços.

Ditas de bonitos cretones, de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho superfino, de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de meia, de 20$ a 35$ a duzia.

Lenços de sêda, de lindos e variados gostos, de 1$ a 3$ um.

Ditos de linho superfino, de 4$ a 10$ a duzia.

Meias inglezas, de 5$ a 12$ a duzia.

Collarinhos de linho, ns. 35 a 42, de 5$ a 8$ a duzia.

Mantas de sêda, para homens, 2$000 uma.

Chapéos de sol inglezes, de todas as qualidades, de 10$ a 16$ um.

Cortes de fustão para colletes, 2$000 um.

Grande e variado sortimento de roupas feitas e por medidas.

21—Rua Primeiro de Marco—21

Boa compra

Vende-se por modico preço uma propriedade e seus cinco sitios adjacentes, sita ao sul do littoral desta provincia, em distancia daqui 7 legoas de viagem terrestre e 42 milhas de maritima (feita quasi sempre em 4 horas), com uma legoa de comprimento e mais de meia de largura, uma capella, pequeno cemiterio e 2 escolas, tendo perto de 200 casas (uma decima parte de telha e tijolo), e 500 habitantes pacificos, occupados em differentes ramos de negocio e de industria, etc. Possue gravatá em abundancia, 344 pés de coqueiros desfructaveis, alem de outros arvoredos, um viveiro (não dependente de criação) em condições de offerecer escolhidas e grandes pescas. Proporciona a fundação de fabricas, edificação de trapiches para deposito de assucar, alem de outros productos, succeptiveis de serem trocados por generos de estiva, que se armazene propriamente para tal negocio: quem pretender, procure informar-se na rua do Barão da Victoria n. 26.

Cebolas novas

Receberam do Rio Grande do Norte, e vendem a preço razoavel Guimarães & Vaiente, no largo do Corpo Santo n. 6.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de qualidade.

Bramantes

Para lençoes

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, dito do mais superior que tem vindo ao mercado, a 3$; de qualquer um destes bramantes apenas precisa de uma vara e uma quarta, ou de vara e meia para um lençol, assim como tambem se vende algodãozinho muito encorpádo, com duas larguras, proprio para lençol, que com duas varas do mesmo faz se um lençol grande, e vende-se pelo barato preço de 800 e 1$ a vara: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chapéos de sol

a 3$000

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem chapéos de sol de merinó, de algodão com cabos de metal, proprios para homem, a 3$ cada um. Ditos de seda com cabo de metal, proprios para senhora, a 8$; assim como um grande sortimento de camisas brancas com peito de linho e de algodão, ditas de cretones de côres, que vendem muito barato: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas argentinas

a 200 réis o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista Alheiro & Silva, vendem um grande sortimento de chitas francezas e argentinas, a 200 rs. o covado, por terem comprado grande porção e barato na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Paletots e calças de casemira

Calças 6$000

Paletot 7$500

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem paletots de casemira de uma só côr, fazenda muito moderna, pelo barato preço de 7$500, e dos mesmos sendo forrado, a 10$, calças da mesma casemira, pelo barato preço de 6$ cada uma, assim como grande sortimento de roupas, tanto de brim como de diversas fazendas, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, para afreguezar a loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados bordados

PARA CAMAS E JANELLAS

a 7$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, sendo dos melhores e mais largos que teem vindo ao mercado, pelos baratos preços de 7$, 8$ e 10$ o par; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em casemiras

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior casemira enfestada, de côres claras e escuras, proprias para paletots, calças e colletes pelo barato preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça, assim como grande sortimento de outras casemiras, de varias qualidades, differentes gostos, a 5$ o corte da calça, e tambem grande sortimento de brins brancos de linho, ditos pardos, claros e escuros, ditos escuros imperiaes, que se vendem muito baratos: á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

VINHOS

COLLARES	das quintas seguintes: Dejante & C. Teixeira Marques José Gomes da Silva
BUCELLAS	(Dejante & C.) Vinho branco superior
RIBATEJO	(Dejante & C.) Tinto, da primeira qualidade
DO RHENO	(Cuzol Fils & C.) Sauternes e Haut Saunternes
MARSALA	(em quintos e oitavos) Vinho branco italiano, muito fino
COGNAC:	Marreth * Hennesey * * Renault. Superior, muito velho.

VENDEM

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Antonio Pedro e João Gill

Para a estrea destes dous vultos dramaticos, portuguezes, recebeu o

59

DA RUA DO QUEIMADO

Ricas popelines de seda, a 1$200 a 1$500 o covado.

Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.

Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.

Casemiras inglezas, em cortes e peças.

Ricos sobretudo, gola de velludo, 20$000.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Cortes de cassineta para homem, a 2$000.

Ditos de casemira, com môfo a 2$50.

Batistes e chitas, a 200 o covado.

Camisas francezas, a 28$000 a duzia.

Toalhas finas, a 3$500 idem.

Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.

Merinós pretos, finos, a 1$500 idem.

Princeta preta, fina, a 640 rs. idem.

Cambraias Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça.

ESTAMOS LIQUIDANDO

Só o 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se uma padaria na estrada nova do Caxangá: a tratar na mesma.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Mariposa branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$ 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas inglezas e forradas, de 36$, 48$, 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.

Dita de dito para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Sitio para vender-se

Vende-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, com boa casa de vivenda, contendo 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira para 2 carros 4 tanques, 1 delles com casa puxada para banho, 2 cacimbas com muito boa agua, não seccam de verão a inverno, todo murado com gradeamento de ferro na frente e no oitão, muito bem arborisado com quarenta e tantos pés de laranja de umbigo, 7 pés de abacate, com bastantes pés de sapota e sapoty, 3 pés de fructa pão, jaqueiras, jambeiros, mangueiras e diversas qualidades de fructas, jardim na frente e ao lado, horta, canteiros de pedra e cal, divisão com grades de ferro para criação: a tratar em Santo Amaro, rua do Lima n. 16.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

Vende-se

uma escrava moça, de bons costumes, com todas as habilidades precisas, e optima cozinheira, offerece-se para ser experimentada: o motivo da venda se dirá ao comprador: póde portanto ser procurada a qualquer hora do dia, na rua da Gloria n. 148.

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de partecom presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção:

Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.

Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500!!!

Merinós de côres, para vstido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.

Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.

Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs

Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.

Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.

Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 400 e 440 rs.

Nanzuck para vestido, 400 rs.

Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.

Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama.

Punhos e collarinhos para senhora, 2$!! é barato.

Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.

Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia

Ditas de meia e flanella

Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia; não tem competidor.

Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.

Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara

Cantão, alpaca preta, merinó, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.

Granadina preta, para 700 rs.

Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.

Colchas para cama, de 3$500 a 10$.

Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.

Bretanhas de linho.

Selezias de todas as qualidades.

Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.

Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.

Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C

Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade

n. 1 Rua 1º de Março n. 1

Para viagem

Bolsas de couro e de tapete as mais commodas e seguras que se conhece.

Cadeiras de madeira, de abrir e fechar.

Binoculos de metal, de marfim e de madreperola.

Chicotes de junco e de baleia.

Luvas de camurça, de fio de Escocia e de casemira.

Estôjo de navalhas e tesouras de mola.

Todos estes artigos vende se por preços commodos no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas franceza largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Calçados baratos para acabar

Lyra & C., á rua do Barão da Victoria n. 39 vendem:

Botinas pretas gaspiadas de verniz, para senhora	4$000
Ditas idem idem idem, para menina	3$000
Ditas idem idem, de côres, para menina	3$000
Focos idem idem, de côres, para senhora	2$000
Ditos idem idem idem	1$500
Sapatos inglezes, diversas qualidades, para menina	3$000
Botinas de verniz e cordovão, para homem	7$000
Sapatos de Chagrin, preto, para senhora	3$000

— ARADOS de ladeira.

Ditos de capoeira.

Ditos de varzea.

Em casa de S. P. Johnston & C., no becco Largo.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet, para saias, a 6$ rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

Geléa de mocotó

(DESINFECTADA)

A nossa geléa de mocotó (desinfectada) tem sido preconisada porque não causa repugnancia, ainda aos paladares mais susceptiveis. Ella não tem cheiro algum, e póde-se comer depois das refeições sem causar nauseas. Ella é preparada com toda limpeza e esmero.

Ella é recommendada ás pessoas fracas e nas convalescenças como um reconstituinte.

Vende-se sómente na

Confeitaria do Campos

22 RUA DO IMPERADOR 22

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos.

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN

Rua do Bom Jessus n. 54.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Boa acquisição

Vende-se uma olaria e duas canoas na Torre, lugar Taquari, conhecida por olaria de João Canteo: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 1879

Reforma constitucional

(Conclusão)

Em um paiz que luta pela sua independencia, é a bandeira da nacionalidade; em um paiz que já chegou a grande desenvolvimento, é a bandeira das liberdades politicas; mas em toda a parte ella é a mesma, em toda a parte de todos os lados saúdam-na todos os corações liberaes, quer ella cubra o berço dos povos que nascem, como a Italia, quer o tumulo dos povos que succubem, como a Polonia: é a bandeira, senhores, da emancipação dos servos na Russia, assim como é a bandeira de Washington defronte dos muros de Richmond. Em nosso paiz foi a bandeira da Inconfidencia, a bandeira de 1817, a bandeira do Ipyranga, a bandeira do Acto Addicional, até que hoje vem a ser de novo a bandeira da Constituição. Nós a temos visto por algumas vezes triumphar, temol-a visto mesmo, mutilada, mas ainda gloriosa por entre o fumo que a cerca, além das trincheiras que a detem, galgar as alturas do poder defendidas pelos nossos adversarios, como quando Euzebio varreu o trafico da face dos mares e Rio Branco decretou a emancipação dos escravos! mas essa bandeira liberal, em que durante os dez ultimos annos esteve escripto o distico—Reforma ou revolução;—em que nós escrevemos: a eleição directa, a liberdade religiosa, a emancipação dos escravos, não é a que tremula nas mãos do Sr. presidente do conselho, peço-lhe perdão de dizel-o, não é a que S. Exc. pede privilegio para carregar, assim como a illustre casa de Medina Celi reclamava nas festas do Santo Officio o privilegio de levar a bandeira da Inquisição..

Esta é outra, é a bandeira dos escrupulos respeitaveis, das concessões tardias, das reformas sophismadas, mas não é a bandeira do partido; e S. Exc., que governa em nosso nome, para completar a sua illustre vida, deve restituil-a aos conservadores a quem ella pertence, á corôa que lhe a confiou (applausos das galerias. O Sr. presidente reclama a attenção), para que essa reforma censitaria essa restricção odiosa do direito do voto, que um dos moços que dormem á sombra da nossa bandeira, Tavares Bastos, a chamava—*capitis minutio* do cidadão brasileiro, não seja conhecida na historia pela apostasia do partido liberal. (Applausos das galerias. Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado pelos seus collegas.)

***

SESSÃO EM 19 DE MAIO.

Entra em 2ª discussão o projecto sobre reforma constitucional.

E' lido, apoiado e posto em discussão e rejeitado um requerimento do Sr José Bonifacio.

O Sr. Saldanha Marinho:—Permitta-lhe o nobre presidente que, antes de entrar na materia stricta do projecto, dê uma satisfação de si ao nobre presidente do conselho.

Algumas proposições que proferio na 1ª discussão do projecto em questão, mereceram serios reparos de S. Exc., algumas com a negação absoluta do que affirmara,

Não póde então justificar-se perante S. Exc, porque não tinha presente o discurso a que se referira.

Contava mesmo que houvessem explicações, como resposta ao que S. Exc. promettera.

S. Exc. adrede pedio a palavra; encerrou-se a discussão, e S. Exc. não se dignou tomar na altura, mas ou menos pequena, as suas fraquissimas proposições.

Mas, embora seja um dos cidadãos mais obscuros do paiz (muitos não apoiados), tem um assento na camara dos Srs. deputados, e todo o representante do povo tem o direito de defender-se.

E emquanto aqui se representa o povo brasileiro, os ministros representam a corôa

O Sr. Sodré:—Sómente a corôa, não.

O Sr. Saldanha Marinho:—São ministros da corôa... Disse que representavam a corôa, firmada na letra da constituição do imperio. [O orador cita o artigo a que se refere a sua proposição.]

O Sr. Breves:—E é por isso que se quer reformar o systema eleitoral.

O Sr. Carlos Affonso:—São uma commissão do parlamento.

O Sr. Saldanha Marinho:—Pedirá ao nobre presidente do conselho que attenda ao que vai dizer, para justificar que foram verdadeiras as proposições que proferio na camara em relação á S Exc.

Disse em seu discurso que o partido liberal, ora no poder, não estava com o seu programma a executar.

Firmou o seu dito com tanto mais fundamento quanto, em plena camara, foi declarado que não ia ser levado a cabo todo o programma liberal, que é conhecido.

Disse S. Exc.; não me achava na côrte, não fui ouvido, nenhuma influencia tive na collaboração do programma do partido liberal. Disse ainda S Exc. que ponderara a seus amigos o seguinte: « Se em vez de um programma vasto, não tivessemos limitado ao principio da eleição directa, de ha muito que teriamos assumido a direcção dos negocios publicos. Querem reformar o mundo, e todos os interesses ameados fazem luta ao partido; d'ahi a difficuldade para realisarmos uma só das nossas idéas... »

O Sr. Nabuco:—Os conservadores realisaram todas e só nos deixaram a eleição directa.

O Sr. Saldanha Marinho:—Não dirá com o nobre deputado por Pernambuco, attribuindo as reformas que o partido liberal queria realisar, aos conservadores não.

O que houve foi falta de cuidado, foi negligencia por parte dos liberaes.

Em 1870 dirigindo-se aos seus amigos de Pernambuco, dizia algumas verdades. [O orador cita as palavras que por essa occasião proferio]

Não agradou, e por isso não foi eleito delegado do directorio de Pernambuco no centro liberal da côrte.

Dizia, com franqueza e lealdade, que não confiava nos altos poderes do estado, a respeito da idéa liberal.

E' doloroso isto, mas é uma triste verdade

De facto o partido liberal manteve-se com o programma de 1868, mas sempre receioso de o fazer valer como tal de sustentar seus principios, suas bandeiras. Os conservadores, no poder, sem escrupulos da corôa, vieram ao campo liberal, roubaram-lhe as bandeiras e realisaram certas reformas, mas mancas, incompletas.

Tudo o que disse em 1870, realisou-se. Hoje que está justificado, sente-se contente com a lealdade que teve.

A lei de 3 de dezembro era o ponto quasi fixo contra o qual as resistencias liberaes se dirigiam.

Estiveram elles no poder por muitos annos. A lei foi conservada, não que não estivessem patentes os seus defeitos e inconveniencias, mas porque o partido liberal nunca pôde realisar idéas liberaes pelos estorvos que lhe oppoz, ora a corôa ora o senado. (Sensação no auditorio.)

O Sr Felicio dos Santos:—Na constituição não cabem dous partidos, mas um só.

O Sr. Nabuco:—Mas ha tres...

O Sr. Felicio dos Santos:—Um é de fóra.

O Sr. Saldanha Marinho, voltará ao que dizia em principio. Ponderando a S. Exc. o nobre presidente do conselho que se pretendia fazer a lei para a reforma constitucional, e que ao lado ficavam outras reformas, acudio S. Exc.:—não ha tal, após esta, a camara de outra natureza, a que vem cuidará dellas.

(Contestações.)

E nem póde haver illusão de que, limitado o mandato da camara á decretação da lei em discussão, o nobre presidente do conselho, cujo poder é igual ao Paraná, senão maior, não possa conseguir isso...

Ora, com as leis do orçamento e da reforma tem a camara actual concluido a sua tarefa. Será dissolvida.

Foi tambem posto em duvida que o partido liberal subisse ao poder por um capricho. Aqui está a prova.

[O orador procede á leitura do documento que tem em mão.]

E todos sabem o escolho onde tudo naufraga? E' a corôa E' uma verdade pratica do systema representativo do Brasil.

O Sr. Felicio dos Santos:—*Ubi Petrus ibi Eclesia...*

(O orador recorda a causa que deu origem a dous ministros retirarem-se do poder. Declara ainda que, caso houvesse recebido em tempo uma explicação do nobre presidente do conselho, não se dirigiria no momento actual a S. Exc.)

Antes de entrar em discussão, deseja uma declaração do governo, e bem explicita:—a constituinte que vier em virtude da lei, póde ser dissolvida pelo proprio governo?

O Sr. Breves:—Desagrade ella ao governo, terá a sorte da primeira.

O Sr. Saldanha Marinho:—Em todo o caso deseja connecer a opinião do governo.

O Sr. Nabuco:—O Sr. ministro do imperio é o unico que quer a limitação do poder da corôa.

O Sr. Felicio dos Santos:—No programma do *Correio Paulistano*.

O Sr. Saldanha Marinho:—Se esta é a opinião do governo, se a affirmativa perdura, essa constituinte perde toda a importancia, fica sujeita á vontade do poder moderador. E isso ha de succeder se a reforma não sahir ao seu paladar.

(Cruzam-se varios apartes.)

Na primeira discussão fez varias considerações sobre o projecto da reforma constitucional. Fez ver o que pensava ao tocante á exclusão dos analphabetos; exhibio o seu parecer relativamente ao censo Escusa de repetir o que aventou.

Curará de especies novas.

Deve mandar á mesa uma emenda relativa á reforma do art. 95. [Lê]. Irá nos traços anteriores; o contrario seria cahir em contradicções com os principios que professa. Indica a medida, e deixa á camara plena liberdade no modo porque ha de proceder.

Propõe a reforma do artigo citado, para que os acatholicos brasileiros bem como os estrangeiros naturalisados possam entrar no parlamento.

A naturalisação, como está feita, é antes um mal que um bem para o paiz. Ninguem deixa a patria, em certas condições, para adoptar novo tecto.

O Sr. Freitas Coutinho:—Já somos bastante explorados pelo estrangeiro.

Vozes:—Oh! oh! oh!

O Sr. Saldanha Marinho:—E' tão manca a nossa naturalisação, que estrangeiros de certa ordem não deixam as garantias que podem auferir no seu paiz, unicamente para serem *guardas nacionaes .. jurados*.

E tanto é assim que vê-se lettrados portuguezes, apresentando requerimentos de naturalisação, como exordio para requerer ao mesmo tempo certos empregos.

Aquelles que perdem as garantias da patria não vem por certo collaborar comnosco na prosperidade do Brasil, se não lhe dermos as garantias a que têm direito os cidadãos natos, se não lhes escancararmos as portas do parlamento.

O Sr. Felicio dos Santos:—E' um anachronismo.

O Sr. Saldanha Marinho:—E que escrupulos podemos ter hoje a tal respeito, se acolhemos um cidadão que não nascera no paiz, se lhe concedemos as garantias da lei, se o fizemos nosso imperante?... Era brasileiro do § 4º da constituição...

O Sr. Felicio dos Santos:—Que propoz para si. [Riso.]

[Cruzam-se diversos apartes.]

O Sr. Saldanha Marinho:—A questão de religião não póde influir nos direitos do cidadão. Isso chega á iniquidade.

Nós que pugnamos pela mais plena liberdade de consciencia, nós que acatamos igualmente todas as crenças, nós que não devemos entrar no intimo da consciencia de cada um, nós porque fecharemos as portas do parlamento a brasileiros, que comnosco nasceram no mesmo solo, só porque *beberam o veneno* [pausa]... Só porque seguem religião diversa? Como é que tratando-se de uma constituinte para organisação de lei eleitoral, que deve ser directa, quando ha um ministro que profligou a favor dos acatholicos, sendo seguido nesta opinião por outro ministro que tambem deixou o poder como é que...

O Sr Sergio de Castro:—Não foram esses os motivos verdadeiros da sahida de ambos.

O Sr. Saldanha Marinho [com pausa]:—Se não se der credito ao que se diz no parlamento, o que será de nós?! A verdade é essa... O que se diz *aqui* é diverso do que se diz por *lá*.

Emquanto tivermos ministros de S. Christovão, nunca havemos de melhorar de condições..

Ha uma cousa que nos perde, que nos mata até os brios: é a conveniencia.

O Sr. Sergio de Castro:—E todos a guardamos.

O Sr. Saldanha Marinho:—Está convicto de que no animo dos nobres ministros, as idéas da admissão dos acatholicos, na possibilidade de serem eleitos deputados, está mais ou menos assente.

As conveniencias do Estado reclamam tal medida

E' neste sentido que manda á mesa a primeira emenda.

Embora nos digam que só temos a missão de decretar uma lei para a constituinte, nos limites em que se acha o projecto, não se póde negar que, quando as necessidades publicas exigirem, não se os possa alargar, seguindo a risca do que se chama programma liberal.

De ha muito, não só na camara como no paiz, se reclama contra a vitaliciedade do senado.

Certamente, se a velhice é sempre respeitavel, se nella se encontra mais sabedoria e experiencia, e por consequencia, illustração, não será elle que excluirá, do senado a vitaliciedade, só porque os seus membros attingem a velhos.

A velhice [e permitta-se-lhe tal observação] tem certos limites racionaes De certa idade em diante o espirito enfraquece-se, as faculdades declinam.

O Sr. Felicio dos Santos:—E' uma segunda infancia.

O Sr. Marcolino Moura:—Infancia sem dentes.

O Sr. Saldanha Marinho:—Temos porém, o grande inconveniente politico. De accordo sempre com a corôa, o senado constitue-se o quartel general do partido retrogado.

O Sr. Breves:—Mas agora vai livrar-nos dos impostos.

O Sr. Sodré—E' roupa de francez o senado; todos limpam nella as mãos.

[Cruzam-se varios apartes.]

O Sr. Saldanha Marinho:—Não irá até lá Em nada offendeu a corôa... Digam o que quizerem [com farça] as nossas mãos nunca se limparão na corôa... Tomara a corôa que limpassemos nella.. [sensação no auditorio.]

O Sr. Felicio dos Santos:—Limpam-nas os que querem subir.

O Sr. Sodré:—E Deus permitta que V. Exc. não queira.

O Sr. Felicio dos Santos:—Quero a igualdade.

O Sr. Sodré:—Veremos. [Partem das galerias diversos pscios.]

O Sr. Presidente:—Attenção! As galerias não se podem manifestar.

O Sr. Saldanha Marinho:—Voltará ao senado.

Com a maior idade vem mais ou menos o egoismo. Vem em seguida a prole.

O Sr. Sodré:—E os republicanos não teem prole?

O Sr. Saldanha Marinho:—Attendam-no! Estão-lhe desfigurando as palavras. A ninguem offende. Diz que o senado, em perdendo a influencia do povo, fica na dependencia do governo.

O Sr. Sodré:—Os que não são independentes.

O Sr Felicio dos Santos:—O mal é da instituição.

O Sr. Sodré:—Vem dos homens.

O Sr. Saldanha Marinho:—Porque todas as idéas liberaes cabem no senado? Porque? Será por ahi reinar maior estudo e prudencia?

Imprudencias, vimol-as nós nestes derradeiros tempos. Não se escoima o senado da pecha de imprudente, incongruente, de partidario.

O Sr. Freitas Coutinho:—E apaixonado. [Riso]

O Sr. Saldanha Marinho:—Ora graças a Deus! E' a primeira vez que o nobre deputado concorda com o que diz. [Hilaridade]

O Sr. Felicio dos Santos:—Convém cortar aquelles abatizes...

O Sr. Marcolino Moura:—Estabeleça-se a fusão obrigatoria.

O Sr. Saldanha Marinho:—Dirá com razão o seguinte: o senado este anno, salvo as honrosas excepções que ha, tem procurado assentar sobre bases solidas a sua maioria.

O Sr Freitas Coutinho:—Eis porque é mais urgente a reforma eleitoral.

O Sr. Sodré:—Com o systema e educação que temos sem vitaliciedade do senado, preferia viver na Turquia.

O Sr Saldanha Marinho:—Que descrença! que descrença vai pelo partido liberal!

Não é o governo, que a camara apoia, que diz, adoptai a eleição directa, e está tudo salvo?!

[Cruzam-se diversos apartes.]

Diz isto no interesse do partido liberal. A emenda, em relação ao senado, devia partir da camara, da maioria. O senado como está constitue...

O Sr. Horta de Araujo:—Um bom ninho para os republicanos.

O Sr. Galdino das Neves:—E para V. Exc...

O Sr. Horta de Araujo:—Não me refiro ao orador; refiro-me ao nobre presidente do conselho..

[Cruzam-se diversos apartes.]

O Sr. Saldanha Marinho:—Não se presuma que tem offensas na corôa.

O Sr. Galdino das Neves:—Pelo contrario..

O Sr. Saldanha Marinho:—Foi presidente de uma provincia; tem o titulo do conselho, o que deve ao seu distincto amigo o Sr. Affonso Celso, que lhe causou uma surpreza; veio em uma lista sextupla de senadores e foi um dos escolhidos...

O Sr. Sodré:—E muito bem.

O Sr. Saldanha Marinho:—Como bom penhor conserva ainda a carta do venerando marquez de Olinda, em que lhe offerecia o decreto de conselheiro.

Nenhum despeito nutre, pois, contra a corôa.

Em sua vida publica, tem-se guiado sempre pela experiencia do que observa. Se visse que no imperio, a prosperidade publica era um facto; se visse que o egoismo era de uma vez varrido dos altos poderes sociaes; se o nepotismo, o filhotismo fossem banidos, então chamaria ao governo, qualquer que elle fosse, um bom governo.

Quando não ha perfectibilidade nos homens, quando as faltas ordinarias andam na vida de todos, é preciso acostumar-nos a vivermos como homens, já que não ha anjos para nos administrar.

Não veio para as fileiras em que milita despeitado, não. Tanto que adopta varias idéas liberaes: está nellas mais adiantado.

Cidadão obscuro, que a nada aspira, na posição humilde em que moureja á cata do trabalho honesto, só pede que lhe concedam a faculdade de vir publicamente dizer. estais em erro, o systema que tendes é máo. Não se teme, pois, o republicano.

O. Sr. Felicio dos Santos:—Já não mette medo.

O Sr. Sodré:—Não é um *tutú*.

O Sr. Galdino das Neves:—Ha *tutú* peores. Todos os conhecem.

O Sr. Sodré:—Não é *tutú*; é antes um brinquedo de crianças

O Sr. Saldanha Marinho:—Não só porque a corôa escolhe, pela constituição, sem força de exame, os senadores, a reforma deve ser feita...

(Cruzam-se varios apartes que cortam a phrase do orador.)

Porque cahiram em 1868?

O Sr. Sodré:—V. Exc. era delegado do governo, deve saber melhor.

O Sr. Saldanha Marinho:—Se não sabe, vai sabel-o. Por causa de um senador que não tinha a seu favor os votos da provincia.

O Sr. Sergio de Castro:—A culpa foi do presidente do conselho de então.

[Rumor e contestações]

Um Sr. Deputado:—Cahio com dignidade.

Vozes:—Apoiado.

O Sr. Sergio de Castro:—Não digo o contrario, refiro-me ao visconde de Inhomerim. (Continúa o rumor.)

O Sr. Saldanha Marinho:—Não se deve citar nomes. Tomará a defeza do conselheiro Zacharias. Justificou elle na imprensa o seu procedimento.

A corôa andou mal então, apresentando um nome que não estava nas condições eleitoraes.

O conselheiro Zacharias disse: nada assigno, não tomo a responsabilidade do acto. O presidente do gabinete de 3 de agosto legou-nos um bello exemplo. Resgatou de uma feita todos os erros politicos, que porventura perpetrasse na sua vida.

O Sr. Galdino da Neves:—E' pena que a morte o arrebatasse tão cedo.

O Sr Sergio de Castro:—Nesse ponto não ha duas opiniões.

O Sr. Saldanha Marinho:—Dá-se na escolha de senadores uma escandalosa anomalia. Revisto o processo da eleição pelo conselho de Estado, o imperante escolhe a esmo o senador, devendo depois essa escolha ser sanccionada pelo senado. E' então que se discute o valor da eleição. O imperador diz: Hei por bem nomear o senador, etc., etc.; o senado responde: rasgo a carta porque assim me convém.

A escolha devia ser posterior ao reconhecimento dos diplomas.

O Sr. Sodré:—Não apoiado. Acabe-se com o senado vitalicio.

O Sr. Sergio de Castro:—A questão não pode ser resolvida já.

O Sr. Saldanha Marinho:—Ha tambem necessidade de reformar o art. 61 da constituição. (Lê o referido artigo.)

Parece que foi da intenção do legista constitucional effectuar a fusão do parlamento, desde que uma das camaras a requerer.

O Sr. Sergio de Castro:—A disposição não é muito clara.

O Sr. Saldanha Marinho:—E' o que vai examinar, o senado, que é omnipotente, abraçado com a corôa, declarou na sua prepotencia que não houvesse fusão se não quando elle assim o resolvesse. E' a doutrina seguida até hoje.

Obriga a camara a passar pelas forças caudinas e, seja dito de passagem, approva idéas que ministros ali existentes, trouxeram outr'ora a esta casa.

Passará a outra questão. A camara dos deputados deve subordinar a seus principios a metade da futura camara? Diz-se: sejamos limitados, porque o senado não nos concederá mais. Se assim fôr, nunca teremos reforma.

O Sr. Sergio de Castro:—Não as teremos por leis ordinarias?

O Sr. Saldanha Marinho:—E não vão ellas para o senado?

O Sr. Sergio de Castro:—Devemos esperar até que alli tenhamos elementos para a victoria.

O Sr. Saldanha Marinho:—Demorar-se-ha na consideração referida. O que fará o senado? Oppor-se-ha aos progressos do paiz? Então é o primeiro revolucionario do imperio. Da camara dos deputados deve pois partir a reacção.

A revolução pelo senado ha de ser realisada por aqui....

O Sr. Nabuco:—Neste ponto, não apoiado. Nem o senado, nem a camara devem fazer revoluções.

O Sr. Saldanha Marinho:—Não falla da revolução armada, falla da revolução das ideias. Façam porém o que quizerem.

O Sr. Felicio dos Santos:—Deixemos de espingardas.

O Sr. Galdino das Neves:—Temos a rolha.

O Sr. Nabuco:—E a illegalidade.

O Sr. Saldanha Marinho:—Tratará do art. 65 da constituição, attento que de um momento para outro pode haver necessidade de uma medida de salvação.

A permanecer o art. 65, não nos podemos salvar.

O Sr. Sergio de Castro:—Não imaginemos uma hypothese.

O Sr. Saldanha Marinho:—Convém previnir o futuro. Qual a providencia? Reformemos o artigo, convertamol-o nas mesmas disposições do acto addicional.

Haja fusão do parlamento, e se toda lei que fôr apresentada tiver os dous terços dos votos, fique sanccionada.

Vai tratar agora do poder moderador. Aconselhará a reforma dos arts. 98. 99, 100 e 101 da constituição. Ha necessidade absoluta de reduzir a tres os poderes do imperio: legislativo, executivo, judiciario. Cumpre libertar o paiz desta excrescencia constitucional do poder moderador; com elle vai por terra todo o merito da constituição. Na imprensa, na tribuna, na camara em 1868 sustentou a doutrina que agora renova.

Não desconhece qualidades pessoaes, distinctas, no actual imperante; nega-lhe porém as qualidades politicas.

Se o poder moderador perdôa, até onde não poderá ir? A hypothese não alcança o Imperador. Temos, porém, o imperio e a dynastia, que dão cégamente o direito de reinar ao primeiro nascido.

(*Continúa*).

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XIX

EM HESPANHA

[Continuação do n. 118]

IV

NO CAFÉ IMPERIAL

— Decididamente, para encher a barriga com pouco dinheiro não ha como a casa de pasto de Botin.

Isto dizia com os seus botões o Pardal ao sahir do antigo e acreditado estabelecimento da praça dos Ferradores, onde, por dez reales, jantara como um principe.

D'alli dirigio-se para o Café Imperial, porque estava disposto a regalar se com uma chavena de café e um calice de rhum, para celebrar a opportuna e feliz apparição do tio millionario da California.

O Café Imperial é um estabelecimento realmentente alegre, para o que muito concorre o bom humor dos seus freguezes. Não obstante, é vulgar encontrar lá rostos pallidos, tristes, famelicos. Felizmente são excepção, representada por um ou outro actor sem escriptura, por jogadores que perderam até á ultima peseta, ou por filhos-familias foragidos da casa paterna.

A clientella do Café Imperial é o mais variado possivel: toureiros, comicos, mulheres duvidosas, agentes de negocios, funccionarios demittidos, que fallam de crise ministerial para illudirem a fome, militares em disponibilidade, finalmente, tudo que constitue a sociedade que falla, que meche, que grita, que dá murros na mesa e passa horas e horas no café, deslembrando aquelle sabio ditado inglez: « o tempo é dinheiro. »

Tambem alli não faltam usurarios que emprestam a dous reales por cada duro, com penhor.

Seriam oito horas da noite quando o Pardal entrou no ruidoso café. O acaso deparou-lhe uma mesa desoccupada, proxima áquella aonde estavam alguns agiotas. Sentou-se, chamou o criado, e pedio com arrogancia café, rhum e charutos havanos.

Um dos freguezes da mesa immediata voltou a cabeça, e ao ver o Pardal, disse entre si:

— Co'a breca! parece que está muito endinheirado o criado do barão! E' um bom symptoma para mim.

E alteando a voz, accrescentou:

— Dispensem-me, senhores; tenho que fazer naquella mesa.

Os outros não replicaram; eram agiotas, e, por consequencia, sabiam que, para o negocio, deve-se aproveitar qualquer occasião.

O sujeito que fallara chamava-se Rodrigues. Era homem de mediana estatura, de parecer de saúde e muito esperto. Teria os seus cincoenta annos. Puxou uma cadeira e sentou-se ao lado do Pardal, que, vendo ao seu lado um dos tenazes credores de seu amo, abrio um sorriso, dizendo:

— Olá Sr. Rodrigues!

— Boas noites, Ventura.

Era o verdadeiro nome do Pardal.

— Quer tomar café commigo?

— Obrigado; já tomei com aquelles amigos—respondeu Rodrigues.

E sorrindo d'um modo significativo accrescentou:

— Alegra-me o teu offerecimento. porque me indica que estás endinheirado

O Pardal fez uma visagem, saboreando ao mesmo tempo um gole de café, e redarguio:

— E' verdade, Sr. Rodrigues; hoje podia obsequial-o; e saiba que vim aqui para o procurar.

— Sim?—volveu Rodrigues, olhando desconfiado para o Pardal.

— Tenho que lhe propôr um negocio.

— Teu amo precisa de dinheiro, não é isso? Pois digo-te que vem em má occasião.

— Não se trata de meu amo, mas de mim.

— Tu é que precisas de dinheiro?

— Tambem não é isso.

— Homem, explica-te.

— Mas sirva se de alguma cousa; ao menos de um calice de licôr e de um charuto.

— Emfim, vá lá—acquiesceu o Sr. Rodrigues, pegando n'um charuto e pedindo ao criado um copo de cnração.

— O Sr. Rodrigues é um homem de negocio — accrescentou o Pardal — e quasi ia jurar que não ha propostas que o espantem.

— Com certeza, porque, não me convindo, não as aceito.

— Começarei dizendo-lhe que vou estando farto de s[illegible]ir, e como encontrei uma pessoa [illegible]eseja proteger-me, quero dedicar-[illegible], como o senhor, a fazer negocios.

— Viva! então encontraste um protector? Parabens, querido Ventura.

— Pois é verdade, tenho uma pessoa que me disse: « Se precisares de dinheiro para fazeres algum negocio vantajoso, conta commigo. » Em vista disto, estou resolvido a comprar todas as dividas de meu amo.

— Estás doudo, rapaz! Sabes já a quanto montam as letras assignadas pelo barão de Labra!

— Sei perfeitamente. Ha mais de dous mezes que não faço outra cousa senão receber os seus credores, e calculo que meu amo deve entre dezeseis e vinte mil duros.

— Ha de andar por isso. Só o meu credito é cento e dez mil reales. E' verdade que sou o maior credor. Mas fallemos com franqueza; uma vez que estás resolvido a comprar as dividas de teu amo, é porque vês meio de seres embolsado pelo barão.

— Pudera! se não visse furo ao negocio, não daria dez pesetas por todas as letras assignadas por meu amo

Os olhos do Sr. Rodrigues animaram-se, porque não ha agiota que não se alegre ao ver um bom negocio ao alcance das suas garres.

— Se fosses franco para commigo... talvez me resolvesse a ser teu socio. Falla, pois, confiadamente, dize-me o que ha de novo, e fica certo de que não has de arrepender-te.

— Pois bem, Sr. Rodrigues: o mais importante é apanhar todas as letras de meu amo, dando por ellas ahi uma terça parte do valor. Quasi todos os credores perderam já a esperança de serem embolsados: sabem que o barão de Labra não possue nem uma peseta e que responde sempre com uma gargalhada insultante quando lhe pedem o pagamento das dividas.

— Tudo isso é verdade; mas logo que os credores derem tino de que a posição de teu amo está para mudar favoravelmente...

— Mas é que não se lhes deixa de conhecer a cousa, e para isso cumpre não perder tempo.

— O' rapaz do diabo, queres dizer-me o que succede? Porque bem vês que não posso aceitar o negocio com enthusiasmo em quanto não souber tudo tim tim por tim tim.

— Emfim, Sr. Rodrigues—redarguio Ventura, depois de alguns momentos de vacillação—vou contar-lhe o acontecido, mas tenho que fazer-lhe primeiro uma advertencia.

— Falla, homem.

— O negocio que lhe proponho póde dar-nos, em dous dias, oito a dez mil reales de ganho, se o manejar com esperteza, e eu quero metade nos interesses.

— E' muito justo.

— Mas se me enganar, se abusar da minha boa fé, desde já o previno que póde arrepender-se.

— Homem, tira d'ahi o sentido, é escusada a tua ameaça. Gosto de fazer o meu negociozinho; mas não ha nada que me obrigue a faltar á minha palavra: levo o maior juro que posso, exijo as mais solidas garantias, mas o que disse é uma escriptura. Fica, pois, certo que hei de cumprir religiosamente o que te prometter.

— Bem, está dito, e em vista disso vou revelar-lhe a grande novidade, para fazermos o negocio a meias. O tio da California, que o senhor e todos os demais credores tomaram por simples brincadeira, acaba de chegar com mais de cento e trinta milhões.

— Que dizes tu, homem?!—exclamou assombrado o Sr. Rodrigues.

— Digo-lhe a verdade. O Sr D. Joaquim, tio direito de meu amo, chegou esta manhã da California, e está hospedado no Hotel de Paris. O velho é solteiro, não tem outro herdeiro além de seu sobrinho, a quem mandou chamar apenas chegou a Madrid, para lhe dizer que dê por terminadas todas as suas penurias e miserias.

E como o agiota estivesse mudo de pasmo, o Pardal proseguio:

— Ora já vê, Sr. Rodrigues, que o negocio vale a pena de nos occuparmos delle com attenção.

— Com mil demonios! vale até muito a pena! Agora comprehendo que seria um bom negocio comprar todas as dividas do barão, porque sendo o tio tão rico, de certo não consentirá que o seu unico sobrinho esteja enterrado até aos olhos.

— Isso com toda certeza O Sr. D. Joaquim, depois de abraçar carinhosamente o sobrinho, informou-se com o maior interesse dos seus haveres, e ao saber que só possuia dividas, respondeu-lhe rindo: « Não te apoquentes; eu pagarei aos teus credores. »

(*Continuar se-ha*)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO